ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREÂMBULO:

Órgão Interessado:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo:	**EDITAL 084/2018** – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO
Regime Legal:	Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal 123/2006 e alterações, Lei Federal 147/2014, Decretos Federais 3.555/2000, 5.450/2005 e 7.892/2013; os Decretos Municipais 3.599/2012 e 4.819/2018 e este edital.
Tipo Licitação:	**PREGÃO ELETRÔNICO – MENOR PREÇO POR ITEM**
Exame do Edital:	**CENTRAL DE COMPRAS** – Rua Cel. Alfredo Born, 202, Centro, São Lourenço do Sul/RS, CEP 96.170-000, das 8h00min até as 14h, de segunda a sexta feira.
Retirada do Edital e Local da Sessão:	www.portaldecompraspublicas.com.br
Data da Sessão:	**06 de novembro de 2018**
Hora da Sessão:	**09h30min** (horário de Brasília/DF)
Recebimento de propostas:	Início: **18/10/2018** às **9h00min** Término: **06/11/2018** às **09h25min**
Limite para Impugnação:	**01/11/2018** às **09h30min** (horário de Brasília-DF)
Informações:	Fone: (53) 3251 9563 E-mail: licitacao@saolourencodosul.rs.gov.br

São Lourenço do Sul/RS, 18 de outubro de 2018.

Helena Moreira Peske
Pregoeira
Decreto 4.819/2018

EXAME DO EDITAL

Este edital foi devidamente examinado e aprovado por esta PGM – Procuradoria Geral do Município

Em:___/____/_____.

Procurador Jurídico

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL 084/2018 – REGISTRO DE PREÇOS
AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO

O Município de SÃO LOURENÇO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 87.893.111/0001-52, com sede na Avenida Alfredo Born, 202, Centro, São Lourenço do Sul/RS, CEP 96.170-000, torna público para conhecimento dos interessados que, por intermédio da Secretaria municipal da Fazenda - Central de Compras, mediante a pregoeira e Equipe de Apoio, que estará realizando **o PREGÃO ELETRÔNICO 084/2018**, do tipo MENOR PREÇO DO ITEM, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, com a finalidade de selecionar propostas para **REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO** cujas especificações detalhadas constam do documento Anexo I que integra este Edital.

Regem o presente procedimento licitatório, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, a Lei Federal 10.520/2002, os Decretos Federais 3.555/2000, 5.450/2005 e 7.892/2013; os Decretos Municipais 3.599/2012 e 4819/2018, este edital e demais determinações legais aplicáveis e pertinentes.

Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que venha impedir a realização deste certame na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

✓ **Recebimento das Propostas**:
- **Início**: 09h30min do dia 18/10/2018
- **Término**: às 09h25min do dia 06/11/2018

✓ **Sessão Pública de Disputa de Preços**:
- **Início**: 09h30minh do dia 06/11/2018
- **Local**: site: www.portaldecompraspublicas.com.br

✓ **Referência de tempo**: todas as referências de tempo serão regidas pelo horário oficial de Brasília/DF.

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Licitação tem por objeto o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO**, onde para **os itens de 1 a 565,** estimados até R$ 80.000,00 são destinados a participação **Exclusiva das Beneficiárias** da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei complementar 147/2014 nos termos do art.48 inciso I, para **os itens 566 a 569** cuja estimativa ultrapassa 80.000,00 são destinados **à Ampla Concorrência** garantidas 25% das cotas para as **Beneficiárias** da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei complementar 147/2014 nos termos do art.48 inciso III, conforme **itens 566ª a 569ª** do anexo I do edital.

1.2. As despesas decorrentes do presente Edital correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

2. REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO:

2.1. Para participar do pregão, o licitante deverá estar credenciado no Sistema *"PREGÃO ELETRÔNICO"* através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

2.1.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;

2.1.2. O credenciamento do licitante, junto ao provedor do sistema implicará a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

2.1.3. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo

ao provedor do sistema ou ao Município de São Lourenço do Sul, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO:

3.1. Poderá participar do presente pregão eletrônico, a empresa que atuar no ramo pertinente ao objeto desta licitação que atender a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante neste Edital e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do *site* www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.1.1. Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório;

3.1.2 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital;

3.2. Não poderá participar desta licitação a empresa que:

3.2.1. Estiver impedida ou temporariamente suspensa de participar em licitação ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, salvo se comprovar a sua reabilitação;

3.2.2. Incidir no estipulado no art. 9º da Lei 8.666/93;

3.2.3. Que se encontre em regime de concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução, liquidação;

3.2.5. Que estejam reunidas em consórcio e/ou seja, controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

3.2.6. Estrangeiras que não funcionem no País;

3.2.7. Incorrer em outros impedimentos previstos em lei.

3.3. A retirada do Edital poderá ser efetuada através dos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.saolourencodosul.rs.gov.br ou ainda, diretamente na Central de Compras na Prefeitura Municipal de São Lourenço do Sul, sito à Avenida Cel. Alfredo Born, 202, Centro, neste Município.

3.4. A participação no pregão dar-se-á por meio da digitação da senha relativa ao licitante e subseqüente encaminhamento de proposta de preço nas datas e horários previstos neste edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

4. DO ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

4.1. A efetiva participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de encaminhamento da proposta de preços, contendo marca do produto, especificações detalhadas, valor unitário (até quatro casas decimais) e valor total (até duas casas decimais), por item e demais informações necessárias, até o horário pré-estabelecido neste Edital;

4.1.1. A proposta, contendo os preços, deverá ser elaborada e enviada em formulário específico, até a data e hora marcadas **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico**;

4.1.2. As especificações deverão atender na integra as exigências mínimas deste Edital contidas no **ANEXO I**;

4.2. O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública;

4.3. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão;

4.4. Os itens de propostas que eventualmente contemplem produtos que não correspondam às especificações contidas no **ANEXO I** deste Edital, não serão considerados válidos;

4.5. No exame das propostas serão considerados obrigatoriamente:

4.5.1. Preço unitário para o **ITEM**, expresso em algarismos com no máximo duas casas após a vírgula em moeda corrente nacional em conformidade com a Lei 9.069/95 e suas alterações;

4.5.2. Inclusão de todas as despesas que influenciem nos custos, tais como: despesas com transporte, seguros, fretes, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais),

obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos sociais, comerciais ou de qualquer natureza, e todos os ônus diretos;

4.5.3. Prazo de validade da proposta de no **mínimo 60 (sessenta) dias**, a contar da data da sessão deste pregão eletrônico.

4.5.4. O prazo para entrega, conforme disposto neste edital, estará sujeito a alterações a depender da necessidade da Administração;

4.6. Poderão ser admitidos, pela pregoeira, erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público e da Administração;

4.7. No caso de não aceitação a proposta será desclassificada e serão contatados os fornecedores que apresentaram as demais propostas, na ordem de classificação.

4.8. No momento da elaboração e envio da proposta o licitante deverá encaminhar por meio do sistema eletrônico as seguintes declarações:

4.8.1. Declaração firmada por seu representante legal sob as penas da Lei, de que é beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 (para usufruir dos benefícios), conforme **ANEXO III**;

4.8.2. Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme **ANEXO II**.

4.8.3. As declarações mencionadas nos subitens anteriores serão visualizadas pela pregoeira na fase de habilitação, quando serão impressas e anexadas aos autos do processo.

5. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

5.1. A pregoeira via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta para cada **ITEM.**

5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre a pregoeira e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, via “Chat”, em campo próprio do sistema eletrônico. Não será aceito nenhum outro tipo de contato, como meio telefônico ou e-mail;

5.3. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão;

5.4. A pregoeira verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

5.5 Somente os licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

6. FORMULAÇÃO DE LANCES:

6.1. Tendo início à sessão pública da etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo valor;

6.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR UNITÁRIO DO ITEM,** observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos;

6.3. Somente serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema;

6.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico;

6.5. Durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, os licitantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, sendo vedada identificação do seu detentor;

6.6. A etapa de lances da sessão pública será encerrada no mesmo dia, mediante aviso pelo sistema;

6.7. No caso de desconexão com a pregoeira no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retornando a pregoeira, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;

6.7.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinicio somente após a comunicação expressa aos participantes;

6.8. Após o fechamento da etapa de lances a pregoeira poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação;

6.9. Encerrada a sessão de lances, será verificada a ocorrência do empate ficto dos itens **destinado à ampla concorrência**, previsto no art. 44, §2º, da Lei Complementar 123/06, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as Beneficiárias que atenderem o item 4.8.1 deste edital.

6.10. Entende-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Beneficiárias (que atenderem o item 4.8.1) bem como pela cooperativa, sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

6.11. Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A Beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, no prazo de 05 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a Beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais Beneficiárias remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 6.15.1 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea *a* deste item.

6.12. Os itens 6.13 e 6.14, deste edital, não se aplicam às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

6.13. Não havendo vencedor para a **COTA RESERVADA**, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota destinada à **AMPLA CONCORRÊNCIA**, mediante sua concordância.

6.14. Não havendo vencedor para a cota destinada à **AMPLA CONCORRÊNCIA**, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da **COTA RESERVADA**, mediante sua concordância.

6.15. Depois do comunicado da pregoeira, o licitante detentor da melhor oferta deverá encaminhar por meio eletrônico a documentação exigida para habilitação, em até 24h do encerramento do certame, para julgamento da habilitação, com posterior encaminhamento dos originais ou cópias autenticada **no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis**. Os documentos emitidos por meio eletrônico (via Internet) poderão ser verificados pela Administração quanto a sua autenticidade;

6.9.1. Por decisão da pregoeira, esse prazo poderá ser prorrogado.

6.9.2. Deverá ser apresentada toda a documentação solicitada mesmo com restrição para obter os benefícios das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, e suas alterações.

6.9.3. Havendo alguma restrição na documentação, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da declaração do proponente vencedor, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação.

6.9.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º do Artigo 43 da Lei Complementar 123/06 e suas alterações, implicará decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

7.1. O critério de julgamento das propostas será o de **MENOR PREÇO POR ITEM** que atenda as condições definidas neste Edital e seus Anexos.

7.2. Depois da análise da proposta e documentação, a pregoeira anunciará o licitante vencedor;

7.3. Na hipótese da proposta ou lance de menor valor não ser aceito ou, se o licitante vencedor desatender qualquer das exigências habilitatórias, a pregoeira examinará a proposta ou lance subseqüente verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital;

7.4. Entendendo conveniente, a Administração, poderá a qualquer tempo, solicitar testes e/ou análises de produto entregue, junto a entidades tecnicamente habilitadas para tal procedimento, cujas despesas correrão por conta do licitante;

7.4.1. O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do lote proposto.

8. DA DOCUMENTAÇÃO:

8.1. Documentos Relativos à Habilitação Jurídica:

8.1.1. Registro comercial, no caso de Empresa Individual;

8.1.2. Ato constitutivo, estatuto social publicado de acordo com a Lei Federal No 6.404/76 ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

8.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

8.1.4. Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

8.1.5. Declaração de atendimento à norma do Inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional n° 20/98, que proíbe trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salva na condição de aprendiz a partir de 14 anos, **ANEXO IV**;

8.2. Documentos relativos à Regularidade Fiscal:

8.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ** (CGC/MF);

8.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal se houver relativo ao domicílio sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.2.3. Prova de regularidade com a com a Fazenda Federal, através de Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, abrangendo inclusive as contribuições sociais;

8.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

8.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

8.2.7. Certidão negativa que comprove a regularidade fiscal com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **FGTS**.

8.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943**.**

8.3. Qualificação Técnica:

8.3.1. Licenciamento da empresa perante o órgão sanitário competente da sua sede.

8.3.2. Autorização de funcionamento da empresa distribuidora - AFE, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. Será admitida a comprovação através de documento originário do site oficial da ANVISA.

8.3.3. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, obrigatoriamente, identificado com o número do item correspondente no Anexo I. Será admitida a comprovação através de documento original do site oficial da ANVISA ou do DOU.

8.3.4. Registro do produto junto ao Ministério da Saúde, devidamente publicado no Diário Oficial da União, conforme previsão da lei Federal nº 6360/76 e Decreto Federal nº 79094/77 obrigatoriamente, identificado com o número do item correspondente no Anexo I. Será admitida a comprovação através de documento originário do site oficial do Diário Oficial da União ou da ANVISA.

8.3.4.1. Estando o registro vencido, deverá ser apresentada cópia da petição de revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido. A não apresentação do registro e/ou do pedido de revalidação do produto (protocolo) implicará na desclassificação da proposta em relação ao item cotado.

8.3.4.2. Para os produtos isentos de registro deverá ser apresentado comprovante da isenção, conforme normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

8.4. Qualificação econômica financeira:

8.4.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

Os índices mínimos aceitáveis serão apurados pela aplicação das seguintes fórmulas:

a) Índice de Liquidez Geral: mede a capacidade da empresa em liquidar suas dívidas à curto e longo prazo;

ILG = Ativo circulante + Realizável a longo prazo = igual ou superior a 1
Passivo Circulante + Exigível de longo prazo

b) Índice de Liquidez Corrente (ILC): avalia a capacidade da empresa de saldar suas obrigações de curto prazo.

ILC = Ativo Circulante = igual ou superior a 1
Passivo Circulante

c) Índice de Solvência Geral: expressa a capacidade da empresa de liquidar suas dívidas no caso de falência.

ISG = Ativo Total = igual ou superior a 1
Passivo Circulante + Exigível de Longo Prazo

Obterão classificação econômico-financeira, relativa ao Balanço Patrimonial, as empresas que apresentarem, pelo menos, dois dos três índices iguais ou superiores aos estabelecidos neste item.

Observação 1: Os índices calculados deverão preferencialmente ser apresentados pela licitante por intermédio do contador responsável e serão analisados, por servidor do Município Bacharel em Ciências Contábeis;

Observação 2: Licitantes que aguardam a autenticação do balanço patrimonial pela Junta Comercial, poderão apresentar, em substituição ao registro, o protocolo de envio no SPED (Sistema Pública de Escrituração Digital) à Receita Federal do Brasil.

8.4.2. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor do Foro da sede da pessoa jurídica, ou da execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias antes da data prevista para apresentação dos documentos.

8.5. Demais exigências e condições:

8.5.1. Sob pena de inabilitação, o licitante deverá apresentar os documentos exigidos em original, cópia autenticada ou cópia não autenticada, que deverá estar acompanhada dos respectivos originais para autenticação por servidor do Município de São Lourenço do Sul, ou por publicação em órgão da imprensa oficial; não serão aceitos documentos em forma de reprodução pro fac-símile (fax), bem como apresentação de protocolo em substituição a documento solicitado;

8.5.2. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

a) em nome do licitante, com número do CNPJ e respectivo endereço respectivo;

b) em nome da sede (matriz), se o licitante for sede da empresa;

c) em nome da filial, se o licitante for filial da empresa, salvo aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente forem emitidos somente em nome da sede;

8.5.3. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser datados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias da data prevista para a abertura dos envelopes, quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão competente expedidor ou por outra norma legal;

8.5.4. A documentação, na fase pertinente, será rubricada pela pregoeira e pela Equipe de Apoio

e depois de examinada será anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitados aqueles proponentes cuja documentação apresente irregularidades.

8.5.5. A documentação exigida para atender ao disposto nos itens n° 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4. Exceto as declarações, poderá ser substituída, conforme disposto no parágrafo 3° do art. 32 da Lei n° 8.666/93, por Certificado de Registro Cadastral.

8.5.6. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a **INABILITAÇÃO** do licitante;

8.5.7. Havendo superveniência e/ou fato impeditivo, fica o licitante obrigado a declará-lo, sob as penalidades legais cabíveis;

8.5.8. A apresentação da proposta por parte do licitante significa o pleno conhecimento e sua integral concordância com as cláusulas deste edital;

8.5.9. Deverá ser informado em documento dados do representante legal como nome, endereço, telefone, e-mail, conforme sugestão no ANEXO V.

8.5.10. Os documentos exigidos para habilitação serão encaminhados à pregoeira no prazo de até 03 (três) dias úteis após a Sessão, na forma descrita no item 6.9 para:

MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL
CENTRAL DE COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO 000/2018
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
CNPJ DA EMPRESA
Endereço/Telefone/Email/Contato

8.5.11. A critério da pregoeira, esse prazo poderá ser prorrogado.

9. DA HABILITAÇÃO:

9.1. Serão considerados habilitados os licitantes que apresentarem a documentação do item **8,** de acordo com o solicitado, devidamente atualizada.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO:

10.1. As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico;

10.1.1. Caberá à pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;

10.2. Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

10.3. O acompanhamento dos resultados, recursos e atos pertinentes a este edital poderão ser consultados no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br que será atualizado a cada nova etapa do pregão.

11. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Caberá recurso nos casos previstos na Lei Federal 10.520/02, devendo o licitante **manifestar motivadamente** sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, descrevendo sinteticamente suas razões, depois do término da sessão de lances, no prazo de até 10 minutos;

11.1.1. A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pela pregoeira;

11.2. O licitante disporá do prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões do recurso, juntando memoriais, por meio de formulário específico do sistema, que serão disponibilizados a todos os participantes, ficando os demais, desde logo intimados para apresentar contra razões, depois de decorrido o prazo do recorrente, em igual número de dias (3);

11.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, dentro do período previsto, importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pela pregoeira ao vencedor;

11.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

11.5. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por e-mail, correios ou entregues pessoalmente;

11.6. Decairá do direito de impugnar perante a Administração, os termos desta licitação, aquele que os aceitando sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que possam causar vício e este procedimento, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

12. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

12.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pela pregoeira sempre que não houver recurso;

12.2. A adjudicação do objeto somente será feita mediante apresentação dos documentos da empresa, na forma que são exigidos na habilitação;

12.3. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pela pregoeira, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13. DA VINCULAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

13.1. Após a homologação da licitação, a Central de Compras deste Município, convocará o licitante classificado a comparecer no prazo de até 03 (três) dias úteis para assinatura da "Ata de Registro de Preços".

13.1.1. Será registrado o menor preço para cada item.

13.2. A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante se obriga a cumprir, na sua íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeita, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer item deste edital;

13.3. A existência da Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de outras licitações para aquisição dos mesmos bens/serviços, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

13.4. Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o termo de contrato administrativo decorrente da ata de registro de preços nas condições estabelecidas no ato convocatório, devendo o licitante comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis para sua assinatura.

13.4.1. Caso o licitante vencedor não comparecer para assinatura do contrato no prazo estipulado, nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 8666/93, será convidado o licitante remanescente na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa de 10% sobre o valor do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de participar de licitação.

13.6. O fornecedor fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, desde que não ultrapassem a estimativa de consumo anual estabelecida na proposta financeira, acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) a critério da Administração.

13.7. Quando, por motivo superveniente, o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado a Administração tomará as seguintes providências:

13.8.1. Convocará o fornecedor visando a negociação para redução dos preços e sua adequação aos praticado pelo mercado;

13.8.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

13.8.3. Convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

13.9. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

13.9.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

13.9.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

13.10. O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

13.10.1. Pela Administração, quando:

a) o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços;

b) o fornecedor der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

c) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;

e) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

f) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

13.10.2. Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito devidamente protocolada neste órgão, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

13.11. A comunicação do cancelamento do preço registrado por parte da Administração nos casos previstos no item 13.8.1 será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

13.12. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado não o exime da entrega dos bens já solicitados pelo órgão, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório.

13.13. A segunda ou a terceira classificada só poderão fornecer à Administração quando houver se esgotado a capacidade de fornecimento da primeira, mas deverá fazê-lo pelo preço da 1ª.

13.14. A licitante detentora ficará obrigada a atender todas as ordens de fornecimento emitidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços, mesmo se a entrega dela decorrente for prevista para data posterior ao vencimento da ata.

14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

14.1. Após a homologação da licitação e assinatura da Ata de Registro de preços será encaminhada a Autorização de Compras de acordo com a necessidade da secretaria ao licitante vencedor, que deverá, no prazo de **até 10 (dez) dias úteis, a partir do recebimento da mesma, efetuar a entrega dos produtos,** no pátio das ambulâncias, Rua Senador Pinheiro Machado, nº 100, das 8h às 14h, de segunda a sexta-feira.

14.2. A entrega dos itens será parcelada de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

14.3. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

14.4. Os produtos a serem entregues deverão ser de primeira qualidade conforme a descrição no Anexo I deste edital e adequadamente acondicionados, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

14.5. O prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do total indicado pelo fabricante.

14.6. A contratada deverá responsabilizar-se por todo ônus relativos ao fornecimento dos materiais, inclusive frete, seguro, cargas e descargas desde a origem até sua entrega no local de destino.

14.7. A Comissão de Recebimento receberá provisoriamente, com base no art. 73 da lei 8.666/93.

14.8. Havendo rejeição dos bens pela Comissão de Recebimento, na hipótese de estarem em desacordo com as especificações e condições em que foram licitados, o(s) licitante(s) vencedor (es) deverá (ão) retirá-los, do lugar onde se encontram armazenados, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da comunicação para assim proceder, sob pena de multa moratória correspondente a 0,5% sobre o preço dos bens rejeitados, por dia de armazenamento excedente - facultado ao Município devolver os bens ao local de origem mediante remessa com frete a pagar, para cuja providência desde já expressamente autorizada.

14.9. A contratada deverá substituir ou regularizar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis e sem ônus

para a municipalidade os produtos devolvidos em razão de divergências entre o material entregue e as especificações solicitadas.

15. DO PAGAMENTO:

15.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias contados da data da efetiva entrega, devidamente comprovada pelo aceite da Nota Fiscal pelo responsável do recebimento do objeto no Município.

15.2. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

15.3. O CNPJ da Contratada constante da Nota Fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório salvo disposições contidas na IN n° 006/2004 da DRCI/GSCI (crimes de internet).

15.4. A contratada deverá fornecer os dados bancários (banco, agência, conta corrente) para depósitos referentes aos pagamentos, conforme exigência do SIAFEM (Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Município).

15.5. Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços e/ou correção monetária.

16. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

16.1 Ocorrendo às hipóteses previstas no artigo 65, inciso II, alínea *"d"*, da Lei n.° 8.666-93, será concedido reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, requerido pela contratada, desde que suficientemente comprovado, de forma documental, o desequilíbrio contratual.

17. DAS PENALIDADES E DA RESCISÃO:

17.1 Pelo inadimplemento das obrigações seja na condição de participante do pregão ou de contratante, o licitante, conforme a infração estará sujeitas às seguintes penalidades:

a) Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar), deixar de apresentar a documentação exigida no certame, manter comportamento inadequado durante o pregão: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias;

b) Apresentar documentação falsa, cometer fraude fiscal, falhar ou fraudar os serviços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

c) Pequenas irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

d) Atraso injustificado na entrega do item, até o limite de 05 (cinco) dias, multa diária de 0,5% sobre o valor do empenho;

e) Atraso injustificado na entrega do item, até o limite de 10 (dez) dias, será considerado inexecução parcial: multa de 10% sobre o valor do empenho;

f) Atraso injustificado na entrega do item, até o limite de 30 (trinta) dias, será considerado inexecução total: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos e multa de 20% sobre o valor do empenho;

Parágrafo único: As aplicações previstas nas alíneas **"b"** e **"f"** serão encaminhadas aos respectivos órgãos competentes.

17.2. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

18. OUTRAS DISPOSIÇÕES:

18.1. É facultado à pregoeira, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação, as diligências necessárias para esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar originalmente das propostas;

18.2. A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões de acordo com o artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93;

18.3. Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos;

18.4. Os casos omissos, bem como as dúvidas suscitadas, serão resolvidos pela pregoeira que auxiliada pela equipe de apoio, decidirá com base na legislação em vigor;

18.5. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições de fornecimento, seja para 01 (um) ou vários itens que compõem o objeto deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei Federal 8.666/93;

19.5.1. O licitante, que motivadamente, queira retirar ou desistir da proposta ou lance postado para qualquer **ITEM**, somente poderá fazê-lo antes do encerramento do item pelo sistema. O cancelamento ou desistência posterior implica na aplicação das sanções previstas neste Edital.

18.6. Maiores informações serão prestadas aos interessados no horário das 8h00min às 14h00min, na Sede da Prefeitura Municipal de São Lourenço do Sul - Central de Compras, Rua Cel. Alfredo Born, 202, Centro, na cidade de São Lourenço do Sul/RS, pelo telefone (53) 3251-9563, e-mail: licitacao@saolourencodosul.rs.gov.br ou através do site: www.saolourencodosul.rs.gov.br

18.8. O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade do LICITANTE CONTRATADO para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros;

18.9. Serão devidamente publicados e divulgados todos os atos pertinentes a esta licitação, que sejam passíveis de divulgação tais como: comunicações, consultas e respostas aos interessados e nome(s) do(s) vencedor (es) da licitação. Publicar-se-á nos sites www.saolourencodosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br a homologação da presente licitação.

19. DOS ANEXOS:

Fazem parte deste Edital de Licitação, como anexos:

- ✓ **Anexo I** – Modelo de Proposta e Valor referencia;
- ✓ **Anexo II** – Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação;
- ✓ **Anexo III** – Modelo de declaração de enquadramento;
- ✓ **Anexo IV** – Não Utilização de Trabalho de Menor;
- ✓ **Anexo V** – Termo de Credenciamento;
- ✓ **Anexo VI** – Ata de Registro de Preços;

São Lourenço do Sul/RS, 18 de outubro de 2018.

Helena Moreira Peske
Pregoeira
Decreto 4.819/2018

ANEXO I

ITENS DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE ÀS BENEFICIÁRIAS DA LC 123/2006 ALTERADO PELA LC 147/2014.

(Este documento é parte integrante do Edital 084/2018, Pregão Eletrônico).

Material Hospitalar						
ITEM	UNID	QTD.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	pct	450	Abaixador de língua em madeira. Descartável. Formato convencional liso. Superfície e bordas perfeitamente acabadas, com espessura e largura uniforme em toda a sua extensão. Embalado em pacote com 100 peças/unidades.		R$ 6,63	R$ 2.983,50
2	lt	40	Ácido acético 3%		R$ 13,91	R$ 556,40
3	fr	20	Ácido tricloroacetico 70 % - ATA 70 %		R$ 54,99	R$ 1.099,80
4	gl	700	Água destilada c/ 5000 ml		R$ 15,95	R$ 11.165,00
5	fr	590	Água oxigenada 10 volumes, embalagem contendo 1000 ml, com dados de identificação e procedência, data de fabricação e tempo de validade, que devem estar descritos tanto na embalagem primária, quanto na secundária		R$ 10,40	R$ 6.136,00
6	cx	350	Agulha descartável 13 X 4,5 c/ 100 unidades 1ª linha		R$ 12,77	R$ 4.469,50
7	cx	300	Agulha descartável 20 X 5,5 c/ 100 unidades 1ª linha		R$ 14,87	R$ 4.461,00
8	cx	350	Agulha descartável 25 X 6 c/ 100 unidades 1ª linha		R$ 17,67	R$ 6.184,50
9	cx	400	Agulha descartável 25 X 7 c/ 100 unidades 1ª linha		R$ 15,82	R$ 6.328,00
10	cx	400	Agulha descartável 25 X 8 c/ 100 unidades 1ª linha		R$ 15,82	R$ 6.328,00
11	cx	270	Agulha descartável 40 X12 c/ 100 unidades 1ª linha		R$ 17,68	R$ 4.773,60
12	fr	30	Albocresil, 12 ml		R$ 20,15	R$ 604,50

13	lt	1000	Álcool etílico a 70% - em peso e volume refinado e hidratado, para uso hospitalar, para fins de antisseptia e bactericidade de pele e superfície, embalagem contendo 1000 ml, dados de identificação e procedência, data de fabricação e tempo de validade, que devem estar descritos tanto na embalagem primária quanto na secundária		R$	11,03	R$	11.030,00
14	rol	303	Algodão em rolo c/ 500 gramas		R$	14,93	R$	4.523,73
15	unid	81	Almotolia ambar bico reto c/ 250ml		R$	4,33	R$	350,73
16	und	6	Ambú Adulto - Ressuscitador pulmonar manual, adulto, em silicone incolor, autoclavável, com bolsa auto inflável, reservatório de oxigênio, válvula pop-off tarada em 40mm Hg, máscara transparente em silicone com borda acolchoada. Deve ser de fácil demontagem para limpeza e reprocessamento embalagem unitária contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no MS.		R$	170,20	R$	1.021,20
17	und	4	Ambú Infantil - Ressuscitador pulmonar manual, infantil, em silicone incolor, autoclavável, com bolsa auto inflável, reservatório de oxigênio, válvula pop-off tarada em 40mm Hg, máscara transparente em silicone com borda acolchoada.		R$	170,52	R$	682,08
18	und	20	Aparelho de Pressão Arterial Esfigmomanômetro Pedestal com Rodízios - Adulto composto por braçadeira tamanho adulto; montagem em pedestral de altura ajustavel com 5 rodizios; possuir compartimento para armazenamento seguro do sistema de inflação; escala ampla de facil leitura; livre de mercurio; verificado, calibrado e aprovado pelo INMETRO; registrado na ANSIVA; com garantia minima de 1ano.		R$	600,00	R$	12.000,00
19	und	6	Aspirador de Rede, para ar comprimido com frasco de vidro.		R$	122,50	R$	735,00

20	dz	700	Atadura de crepon elástica e porosa, 100% algodão , qualidade superior, largura 6 cm, 13 fios com 1,8metro em repouso ou 4,5m esticada, conforme normativa da ABNT, pcte c/ 12 unidades.		R$	7,80	R$	5.460,00
21	dz	1.200	Atadura de crepon elástica e porosa, 100% algodão, qualidade superior, largura 8 cm, 13 fios com 1,8metro em repouso ou 4,5m esticada, conforme normativa da ABNT, pcte c/ 12 unidades.		R$	11,26	R$	13.512,00
22	dz	1.300	Atadura de crepon elástica e porosa, 100% algodão, qualidade superior, largura 10 cm, 13 fios com 1,8metro em repouso ou 4,5m esticada,conforme normativa da ABNT, pcte c/ 12 unidades.		R$	13,17	R$	17.121,00
23	dz	1.500	Atadura de crepon elástica e porosa, 100% algodão , qualidade superior, largura 12 cm, 13 fios com 1,8metro em repouso ou 4,5m esticada, conforme normativa da ABNT, pcte c/ 12 unidades.		R$	18,44	R$	27.660,00
24	dz	1.300	Atadura de crepon elástica e porosa, 100% algodão, qualidade superior, largura 20 cm, 13 fios com 1,8metro em repouso ou 4,5m esticada, conforme normativa da ABNT, pcte c/ 12 unidades.		R$	24,81	R$	32.253,00
25	unid	60	Bateria p/ aparelho GP CR 2032		R$	5,09	R$	305,40
26	unid	235	Bobina lisa, produzida em papel grau cirúrgico e filme laminado 150 mm X 100 m		R$	86,71	R$	20.376,85
27	unid	105	Bobina lisa, produzida em papel grau cirúrgico e filme laminado 300 mm X 100 m		R$	167,97	R$	17.636,85
28	fr	100	Bromato de ipratropio atrovent 250mg/ml c/ 20 ml		R$	2,15	R$	215,00
29	fr	100	Bromidrato de fenoterol gotas c/ 20 ml		R$	3,64	R$	364,00
30	unid	20	Cabo de bisturi nº 3		R$	9,76	R$	195,20
31	unid	20	Cabo de bisturi nº 4		R$	10,63	R$	212,60
32	unid	620	Caixa coletora de materiais perfuro cortante c/ capacidade 13 lts. alça dupla para transporte, contra-travade segurança produzido de acordo com NBR 13853,revestimento interno que evita perfurações e vazamentos		R$	6,00	R$	3.720,00
33	unid	300	Cateter intravenoso n° 14		R$	1,25	R$	375,00

34	unid	250	Cateter intravenoso n° 16		R$	1,09	R$	272,50
35	unid	250	Cateter intravenoso n° 18		R$	1,07	R$	267,50
36	unid	400	Cateter intravenoso n° 20		R$	1,21	R$	484,00
37	unid	750	Cateter intravenoso n° 22		R$	1,10	R$	825,00
38	unid	600	Cateter intravenoso n° 24		R$	1,23	R$	738,00
39	unid	110	Cateter p/ oxigênio tipo óculos		R$	1,15	R$	126,50
40	und	10	Cinto aranha tamanho adulto, um tirante principal de cor preta, de aproximadamente 1,80, incluindo sistema em V, com altura regulavel de 15cm aproximadamente. Na parte superior,bifurcação em V, para colocação em prancha rígida, com quatro tirantes transversais com regulagem, também adaptada em prancha rígida. Na parte superior verde, meio na cor preta, meio na cor verde e inferior na cor amarela, todos com 1,5m.		R$	66,14	R$	661,40
41	und	50	Clamp umbilical de uso único esterilizado por óxido de etileno.		R$	0,42	R$	21,00
42	fr	576	Cloreto de sódio 0,9% c/ 240ml sistema aberto.		R$	3,98	R$	2.292,48
43	fr	6.000	Cloreto de sódio a 0,9% c/ 100 ml sistema aberto		R$	1,99	R$	11.940,00
44	fr	3.700	Cloreto de sódio a 0,9% c/ 100 ml sistema fechado		R$	2,30	R$	8.510,00
45	fr	6.600	Cloreto de sódio 0,9% c/ 250 ml sistema aberto		R$	3,33	R$	21.978,00
46	fr	3.480	Cloreto de sódio 0,9% c/ 250 ml sistema fechado		R$	2,83	R$	9.848,40
47	fr	6.000	Cloreto de sódio a 0,9% c/ 500 ml sistema aberto		R$	4,13	R$	24.780,00
48	fr	3.288	Cloreto de sódio a 0,9% c/ 500 ml sistema fechado		R$	3,81	R$	12.527,28
49	fr	100	Clorexidina não alcoolica c/ 1 litro		R$	24,53	R$	2.453,00
50	fr	100	Cloridrato de bromexina solução p/ nebulização 2mg/ml c/ 50 ml		R$	11,90	R$	1.190,00
51	amp	300	Cloridrato de Lidocaina 2% c/ vasoconstritor c/ 20ml		R$	4,85	R$	1.455,00
52	amp	300	Cloridrato de Lidocaina 2% s/ vasoconstritor c/ 20ml		R$	4,85	R$	1.455,00
53	tub	400	Cloridrato de Lidocaina geleia 30 grs		R$	8,14	R$	3.256,00
54	tub	300	Colagenase 0,6U+cloranfenicol 0,01g bisnaga 50g		R$	48,18	R$	14.454,00

55	und	20	Colar cervical para resgate, em politileno de alta densidade, E.V.A., velcro em cor padronizada para identificação do tamanho do colar, botões de nylon, com abertura frontal e acesso a traquéia e pulsos corotídeos, orifício posterior para escoamento de fluídos e aeração, radio transparente, tamanho PP.		R$	25,00	R$	500,00
56	und	20	Colar Cervical para Resgate, em politileno de alta densidade, E.V.A., velcro em cor padronizada para identificação do tamanho do colar, botões de nylon, com abertura frontal e acesso a traquéia e pulsos corotídeos, orifício posterior paraescoamento de fluídos e aeração, radio transparente, tamanho P.		R$	22,86	R$	457,20
57	und	10	Colar Cervical para Resgate, em politileno de alta densidade, E.V.A., velcro em cor padronizada para identificação do tamanho do colar, botões de nylon, com abertura frontal e acesso a traquéia e pulsos corotídeos, orifício posterior paraescoamento de fluídos e aeração, radio transparente, tamanho M.		R$	27,27	R$	272,70
58	und	10	Colar Cervical para Resgate, em politileno de alta densidade, E.V.A., velcro em cor padronizada para identificação do tamanho do colar, botões de nylon, com abertura frontal e acesso a traquéia e pulsos corotídeos, orifício posterior paraescoamento de fluídos e aeração, radio transparente, tamanho G.		R$	22,73	R$	227,30

59	und	6	Colete imobilizador tipo "KED" - adulto / pediátrico, para imobilização dorsolombar,destinado as vítimas de traumas, que precisam se imobilizados na posição sentada. Confeccionado em nylon lavável e impermeável, com acabamento em vinil. Estruturado internamente com hastes radiotransparentes, o que foenece sustentação e imabilização ao corpo da vítima. Possue em suas extremidades laterais, três tirantes de 50mm de largura com engate rápido, e em cores diferentes padrão. É acompanhado de almofada e duas fitas para fixação anatômica da cabeça da vítima. Na parte inferior do colete, existem dois tirantes de 50mm de largura, com engate rápido.		R$	225,33	R$	1.351,98
60	pct	20	Coletor universal 80 ml, confeccionado em polipropileno branco opaco , tampa branca c/ rosca c/ 100 unidades		R$	0,55	R$	11,00
61	unid	60	Conjunto para nebulização em adulto		R$	123,85	R$	7.431,00
62	unid	60	Conjunto para nebulização infantil		R$	18,70	R$	1.122,00
63	cx	50	Cotonete - Haste flexivel com ponta de algodão		R$	2,24	R$	112,00
64	pct	30	Desencrostante em pó 1 kg		R$	50,64	R$	1.519,20
65	tub	1.000	Dexametazona pomada 10 gr		R$	3,31	R$	3.310,00
66	lt	644	Digluconato de clorexedina em sabonete líquido a 2% ação anti-séptica para as mãos e braços, embalagem tipo frasco contendo 1000 ml , com dados de fabrica- ção e tempo de validade, que devem estar descritos tanto na embalagem primária quanto na secundária		R$	22,50	R$	14.490,00
67	und	100	Dispositivo infusão 2 vias com clamp (corda fluxo, tubo cilindro de PVC Cristal, conector Luer Lock com tampa transparente e atóxico, Conector nas duas extremidades, Dimensões de 15cm de comprimento, calibre 12fr, esterilizada pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C. infusorpara medicamentos intra venoso.		R$	0,92	R$	92,00
68	und	12	Eletrodos adultos com real CPR Help, Stat-padz		R$	1.300,00	R$	15.600,00

69	und	6	Eletrodos infantil com real CPR Help, Pedi-padz II		R$ 1.525,00	R$ 9.150,00
70	unid	1.800	Equipo p/ soro macrogotas, contendo copo de nível incolor, rígido e bico biselado protegido por tampa, tubo vinilico atóxico e apirogênico flexível, com pinça tipo rolete multiregulável, tubo de latex e conector para scalp, protegido por tampa, embalagem individual, constando os dados de identificação, procedência, numero do lote, data de fabricação e validade		R$ 1,96	R$ 3.528,00
71	und	35	Esfigmomanômetro com fechamento com velcro super resistente Adulto Obeso, Insuflação de ar mecânica eficiente, deflação mecânica; Manômetro de alta precisão e tecnologia; Manguito com pêra em látex de qualidade superior; Braçadeira em nylon (ou algodão). Aparelho aprovado pelo INMETRO com certificação de aferição individual. Garantia de calibração por 5 anos através do manual registrado na ANVISA. Deve acompanhar 1 braçadeira adulta completa, 1 válvula e 1 pêra.		R$ 177,79	R$ 6.222,65
72	und	160	Esfigmomanômetro com fechamento com velcro super resistente Adulto, Insuflação de ar mecânica eficiente, deflação mecânica; Manômetro de alta precisão e tecnologia; Manguito com pêra em látex de qualidade superior; Braçadeira em nylon (ou algodão). Aparelho aprovado pelo INMETRO com certificação de aferição individual. Garantia de calibração por 5 anos através do manual registrado na ANVISA. Deve acompanhar 1 braçadeira adulta completa, 1 válvula e 1 pêra.		R$ 127,31	R$ 20.369,60

73	und	35	Esfigmomanômetro com fechamento com velcro super resistente Pediatrico, Insuflação de ar mecânica eficiente, deflação mecânica; Manômetro de alta precisão e tecnologia; Manguito com pêra em látex de qualidade superior; Braçadeira em nylon (ou algodão). Aparelho aprovado pelo INMETRO com certificação de aferição individual. Garantia de calibração por 5 anos através do manual registrado na ANVISA. Deve acompanhar 1 braçadeira adulta completa, 1 válvula e 1 pêra.		R$	58,87	R$	2.060,45
74	und	20	Esfigmomanômetro de coluna de mercúrio - Manômetro de mercúrio com escala vertical de 0 a 300 mmHg, régua injetada em material termoplástico, tubo de vidro de alta precisão com marcação da escala, trava de segurança, alça para transporte, suporte para braçadeira, braçadeira adulto,espiral em PVC, pêra, válvula, base de ferro fundido com rodízios anti-ruido e haste de suporte em metal. Componentes de metal com pintura eletrostática de alta resistência. Registro no Ministério da Saúde ou ANVISA, Garantia mínima de 01 ano		R$	75,00	R$	1.500,00
75	rol	400	Esparadrapo 5 cm X 4,5 m tecido 100 % algodão resina acrílica adesiva		R$	6,05	R$	2.420,00
76	pct	650	Espátula de ayre, confeccionada em madeira resistente, pontas arredondadas, descartavel, medidas aproximadas 180x80x2mm , isenta de farpas, utilizada para coleta de material nos exames ginecologicos. Embalagem com 100 unidades, com dados identificação e procedencia.		R$	7,67	R$	4.985,55
77	unid	1.500	Especulo descartável grande embalagem individual		R$	1,16	R$	1.740,00
78	unid	7.000	Especulo descartável médio embalagem individual		R$	1,09	R$	7.630,00
79	unid	5.000	Especulo descartável pequeno embalagem individual		R$	1,09	R$	5.450,00

80	und	60	Estetoscópio Adulto e cardiopulmonar. Auscultador com anel de metal cromado para sistema de trava do diafragma em PVC, atóxico, tubo alumínio, mola aço cromado, tubo PVC duas vias e olivas. Registro no MS.		R$	22,57	R$	1.354,20
81	und	55	Estetoscópio Pediatrico e cardiopulmonar. Auscultador com anel de metal cromado para sistema de trava do diafragma em PVC, atóxico, tubo alumínio, mola aço cromado, tubo PVC duas vias e olivas. Registro no MS.		R$	43,01	R$	2.365,55
82	tub	200	Éter c/ 100 ml		R$	7,90	R$	1.580,00
83	cx	20	Fio catgut simples 1 c/ agulha de 3,0cm c/ 24 unidades		R$	136,00	R$	2.720,00
84	cx	20	Fio catgut simples 2-0 c/ agulha de 3,0cm c/ 24 unidades		R$	136,00	R$	2.720,00
85	cx	20	Fio p/ sutura 2,0 mononylon c/ agulha de 3 cm tipo trialgular cortante		R$	45,95	R$	919,00
86	cx	90	Fio p/ sutura 3,0 mononylon c/ agulha de 3 cm tipo trialgular cortante		R$	42,34	R$	3.810,60
87	cx	90	Fio p/ sutura 4,0 mononylon c/ agulha de 3 cm tipo trialgular cortante		R$	42,34	R$	3.810,60
88	cx	20	Fio p/ sutura 5,0 mononylon c/ agulha de 3 cm tipo trialgular cortante		R$	44,93	R$	898,60
89	cx	90	Fio p/ sutura 6,0 mononylon c/ agulha de 3 cm tipo trialgular cortante		R$	40,02	R$	3.601,80
90	rl	610	Fita crepe 25mm x50m		R$	5,95	R$	3.629,50
91	rl	605	Fita crepe p/ autoclave 19mmx50m		R$	4,85	R$	2.934,25
92	unid	30	Fita métrica comprimento 1,50 metros largura 16,0mm composição 95% poliester e 5% fibra de vidro		R$	2,70	R$	81,00
93	fr	200	Fixador citopatológico Spray de lâmina p/ exame preventivo do câncer ginecológico c/ 100 ml		R$	9,08	R$	1.816,00
94	und	6	Fluxomêtro de parede de Ar comprimido com válvula reguladora.		R$	198,87	R$	1.193,22
95	und	6	Flixomêtro de parede para Oxigenoterapia		R$	155,05	R$	930,30
96	fr	100	Formol 100ml		R$	15,99	R$	1.599,00
97	unid	80	Garrote com tubo latex nº 200 em pequena base de pvc branco		R$	1,89	R$	151,20

98	pct	1.000	Gaze 10 cm X 10 cm hid. 8 bordas 100% alg. 13 fios dim. AB 20 cm X 40 cm fech. 10 cm X 10 cm c/ 500 und.		R$	63,11	R$ 63.110,00
99	pct	1.300	Gaze 7,5 cm X 7,5 cm hid. 8 bordas 100% alg. 13 fios dim. AB 15 cm X 30 cm fech. 7,5 cm X 7,5 cm c/ 500 und.		R$	33,00	R$ 42.000,00
100	env	50.000	Gaze esteril 7,5 cm X 7,5 cm 13 fios 5 dobras 8 camadas 100% algodão dimes. aberta 15 cm X 30 cm c/10 unidades		R$	1,38	R$ 69.000,00
101	tub	500	Gel p/ ECG e ultrasom c/ 300 grs		R$	3,95	R$ 1.975,00
102	fr	310	Glutaraldeido a 2% com ação bactericida, fungicida, microbactericida e vinuscida, indicado para desinfec- ção (30 minutos) e esterilização (8 a 10 horas) de artigos semi críticos e críticos, atividade antimicrobiano com ativação para 28 dias, embalagem contendo 1000 ml, com dados de identificação e procedência, data de fabricação e tempo de validade, que devem estar descritos tanto na embalagem primária quanto na secundária.		R$	62,74	R$ 19.449,40
103	fr	410	Hipoclorito de sódio 1% c/1litro		R$	15,00	R$ 6.150,00
104	kit	5	Kit bateria para desfibrilador externo automâtico (DEA), conjunto completo com 10 unidades.		R$	36,65	R$ 183,25
105	und	1500	Kit papanicolau completo descartavel Grande Contendo: 1 especulo modelo collin tamanho Grande; 1 espatula de ayre, fabricada em madeira de 19cm comprimento; 1 escova cervical, com cerdas num formato levemente conico, fabricado em fios de nylon com ponta protegida e haste plastica, com 18cm de comprimento; 1 caixa porta-lamina de 2,8cm x 8,4cm com lamina de vidro 2,5cm x 7,5cm e 1mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca para identificaçao do paciente; 1 par de luva em poliestireno de alta densidade, tamanho unico.		R$	2,51	R$ 3.765,00

106	und	7000	Kit papanicolau completo descartavel Médio Contendo: 1 especulo modelo collin tamanho Médio; 1 espatula de ayre, fabricada em madeira de 19cm comprimento; 1 escova cervical, com cerdas num formato levemente conico, fabricado em fios de nylon com ponta protegida e haste plastica, com 18cm de comprimento; 1 caixa porta-lamina de 2,8cm x 8,4cm com lamina de vidro 2,5cm x 7,5cm e 1mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca para identificaçao do paciente; 1 par de luva em poliestireno de alta densidade, tamanho unico.		R$	3,06	R$	21.420,00
107	und	5000	Kit papanicolau completo descartavel Pequeno Contendo: 1 especulo modelo collin tamanho Pequeno; 1 espatula de ayre, fabricada em madeira de 19cm comprimento; 1 escova cervical, com cerdas num formato levemente conico, fabricado em fios de nylon com ponta protegida e haste plastica, com 18cm de comprimento; 1 caixa porta-lamina de 2,8cm x 8,4cm com lamina de vidro 2,5cm x 7,5cm e 1mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca para identificaçao do paciente; 1 par de luva em poliestireno de alta densidade, tamanho unico.		R$	3,74	R$	18.700,00
108	cx	20	Lâmina bisturi n° 21 c/ 100 unidades		R$	34,36	R$	687,20
109	cx	20	Lâmina bisturi n° 22 c/ 100 unidades		R$	34,51	R$	690,20
110	cx	35	Lamina bisturi nº 11 c/ 100 unidades		R$	33,67	R$	1.178,45
111	unid	35	Lâmina de bisturi n° 12 c/ 100 unidades		R$	34,11	R$	1.193,85
112	unid	35	Lâmina de bisturi n° 15 c/ 100 unidades		R$	34,11	R$	1.193,85
113	cx	250	Lâmina p/ pre-cancer c/ lado fosco c/ 50 unidades		R$	5,00	R$	1.250,00
114	cx	420	Lanceta retatil para teste glicemia capilar com agulha 18G x 0,36mm c/ 100 und		R$	40,00	R$	16.800,00
115	rol	300	Lençol de papel p/ mesa de exames 70 cm X 50 m		R$	15,38	R$	4.614,00
116	lt	40	Lugol 2%		R$	139,10	R$	5.564,00
117	par	1700	Luva cirúrgica de latex esteril lubrificada com pó n° 7,0 1ª linha		R$	1,54	R$	2.618,00

118	par	1800	Luva cirúrgica de latex esteril lubrificada com pó n° 7,5 1ª linha		R$	1,54	R$	2.772,00
119	par	1200	Luva cirúrgica de latex esteril lubrificada com pó n° 8,0 1ª linha		R$	1,54	R$	1.848,00
120	pct	150	Luva descartável p/ ginecologia embalagem individual (uma a uma) c/ 100 unidades		R$	17,16	R$	2.574,00
121	cx	1080	Luva p/ procedimento tamanho Grande, em látex, com po absorvivel, não estéril, ambidestras, indicada para procedimentos não cirurgico, caixa c/ 100 unidades		R$	23,83	R$	25.736,40
122	cx	2280	Luva p/ procedimento tamanho Medio, em látex, com po absorvivel, não estéril, ambidestras, indicada para procedimentos não cirurgico, caixa c/ 100 unidades		R$	23,83	R$	54.332,40
123	cx	2080	Luva p/ procedimento tamanho Pequeno, em látex, com po absorvivel, não estéril, ambidestras, indicada para procedimentos não cirurgico, caixa c/ 100 unidades		R$	23,83	R$	49.566,40
124	cx	1055	Máscara descartável, retangular, com no mínimo 03 dobras e clips nasal embutido, sanfonada, medindo aproximadamente 19X8 cm, com 04 amarrilhos, confeccionada em falso tecido de poliéster com viscose, em 03 camadas com resitência a fluidos, com eficiência de filtragem de 99%, comprovado por certificado. Embalagem com 50 unidades.		R$	12,00	R$	12.660,00
125	und	100	Manta Térmica Aluminizada tipo cobertor "NASA" confeccionada tipo manta (filme) de poliester, metalizado não deformavel dos dois lados, com as dimensões 2,10x1,40. Não possue em sua composição latex.		R$	12,00	R$	1.200,00
126	und	10	Mascara Laringea descartável, estéril, em borracha transparente do tipo silicone, contendo: conector proximal, tubo condutor via area, manquito pneumatico, valvula de retenção unidirecionalm tubo de enchimento, linha de refêrencia. Tamanho n°1		R$	68,56	R$	685,60

127	und	10	Mascara Laringea descartável, estéril, em borracha transparente do tipo silicone, contendo: conector proximal, tubo condutor via area, manquito pneumatico, valvula de retenção unidirecionalm tubo de enchimento, linha de refêrencia. Tamanho n°1,5		R$	80,75	R$	807,50
128	und	10	Mascara Laringea descartável, estéril, em borracha transparente do tipo silicone, contendo: conector proximal, tubo condutor via area, manquito pneumatico, valvula de retenção unidirecionalm tubo de enchimento, linha de refêrencia. Tamanho n°2		R$	138,90	R$	1.389,00
129	und	10	Mascara Laringea descartável, estéril, em borracha transparente do tipo silicone, contendo: conector proximal, tubo condutor via area, manquito pneumatico, valvula de retenção unidirecionalm tubo de enchimento, linha de refêrencia. Tamanho n°2,5		R$	73,80	R$	738,00
130	und	10	Mascara Laringea descartável, estéril, em borracha transparente do tipo silicone, contendo: conector proximal, tubo condutor via area, manquito pneumatico, valvula de retenção unidirecionalm tubo de enchimento, linha de refêrencia. Tamanho n°3		R$	73,80	R$	738,00
131	und	20	Mascara Laringea descartável, estéril, em borracha transparente do tipo silicone, contendo: conector proximal, tubo condutor via area, manquito pneumatico, valvula de retenção unidirecionalm tubo de enchimento, linha de refêrencia. Tamanho n°5		R$	73,80	R$	1.476,00
132	und	20	Mascara Laringea descartável, estéril, em borracha transparente do tipo silicone, contendo: conector proximal, tubo condutor via area, manquito pneumatico, valvula de retenção unidirecionalm tubo de enchimento, linha de refêrencia. Tamanho n°6		R$	46,25	R$	925,00
133	rol	1.510	Micropore 25 X 10 mm		R$	2,44	R$	3.684,40

134	unid	90	Óculos de proteção, com lente incolor de policarbonato, para proteção aos olhos contra particulas volantes, produtos quimicos e fluidos corporeos e contra raios UVA/UVB. Lentes com tratamento anti-embaçante nos lados interno e externo. Ponte nasal de policarbonato injetada na mesma peça da lente, com escudo lateral de policarbonato, angulo das lentes ajustaveis e com cordão de segurança. Embalados individualmente em saco plástico.		R$	14,00	R$	1.260,00
135	fr	800	Óleo de girassol (ácido linoteico) ácido caprilico,ácido caprico, ácido laurico, lecitina de soja, vitamina A, vitamina E, c/ 100 ml		R$	19,35	R$	15.480,00
136	und	20	Otoscopio halogeno 2,5 volts, cabeçote em metal nobre cromado, regulagem de intensidade da luz, revestimento do cabo antiderrapante para punho, cabo de metal para 2pilhas medias com 5 especulos reusaveis.		R$	423,59	R$	8.471,80
137	und	25	Oximetro pulso portatil de dedo mede e mostra valores confiaveis da SpO2 e da frequencia cardiaca, botao único de ligação para facilitar a operação, visor grande e facil visualizaçao - compacto, portatil e iluminado, alimentação atraves de duas pilhas alcalinas "AAA", dispositivo desliga automaticamente após 8 segundos sem atividade, tamanho aprox. 63,5x34x35mm		R$	162,75	R$	4.068,75
138	rol	60	Papel kraft p/ curativo 40 cm		R$	58,99	R$	3.539,40
139	unid	150	Papel p/ ECG schiller AT 190 X 90 X 400 fls		R$	19,99	R$	2.998,50
140	und	6	Pera para aspiração para recém nascido.		R$	9,41	R$	56,46
141	tub	150	Picrato de butesin c/15grs				R$	-
142	unid	40	Pinça Clínica		R$	14,50	R$	580,00
143	unid	20	Pinça porta agulha		R$	39,50	R$	790,00

144	und	12	Prancha de resgate de polietileno adulto incluindo cinto aranha com velcro. Projrto para transporte manual de vitimas de acidentes. Dimensionada para supórtar vitimas com peso até 220kg. Possui pegadores amplos para facilitar o uso com luvas. Design em angulo para melhor acomodação do paciente. Translucida, para uso em raio x e ressonancia magnetica. Possui aberturas especificas para facilitar a imobilização da vitma. Possibilita o resgate na agua ou em alturas. Produzida em politileno com alta resistencia a impactos. Dimensões:184x43x4cm.		R$	471,00	R$	5.652,00
145	unid	500	PVPI degermante (iodopolividona 10 % - 1% de iodo ativo) ação anti-séptica indicado para assepsia de marcação do local da incisão nos pacientes e degermação das mãos, embalagem tipo almotolia contendo 100 ml, com dados de identificação e procedência, data de fabricação e tempo de validade, que devem estar descritos tanto na embalagem primária quanto na secundária		R$	33,96	R$	16.980,00
146	unid	500	PVPI tópico (iodopolividona 10 % - 1% de iodo ativo) ação anti-séptica indicado para assepsia complementar da pele do paciente ,queimaduras, mucosas e feridas, embalagem tipo almotolia contendo 100 ml, com dados de identificação e procedência, data de fabricação e tempo de validade, que devem estar descritos tanto na embalagem primária quanto na secundária		R$	31,31	R$	15.655,00
147	fr	400	Ringer lactato 500 ml		R$	4,14	R$	1.656,00

148	pct	700	Saco lixo branco leitoso 30 L (embalagem c/ 100 und.) saco p/ coleta de resíduo infectantes com as seguintes especificações: confeccionado com plástico resistente, na cor branco leitoso, externamente deverá apresentar, impresso a simbologia internacional de material infectante, marca, lote e validade do produto , capacidade de 30 lt, altura mínima de 62 cm, largura mínima de 50 cm e máximo de 52 cm , espessura mínima 0,08 micra de 0,12 micra		R$	25,86	R$	18.102,00
149	unid	600	Scalp estéril p/ acesso venoso periférico n° 21 (butterflay)		R$	0,26	R$	156,00
150	unid	600	Scalp estéril p/ acesso venoso periférico n° 23 (butterflay)		R$	0,26	R$	156,00
151	unid	600	Scalp estéril p/ acesso venoso periférico n° 25 (butterflay)		R$	0,28	R$	168,00
152	unid	5.200	Seringa descartável de 10 ml		R$	0,61	R$	3.172,00
153	unid	2.200	Seringa descartável de 20 ml		R$	1,20	R$	2.640,00
154	unid	7.200	Seringa descartável de 3 ml		R$	0,39	R$	2.808,00
155	unid	9.200	Seringa descartável de 5 ml		R$	0,49	R$	4.508,00
156	unid	200	Sonda de aspiração 04		R$	0,70	R$	140,00
157	unid	200	Sonda de aspiração 06		R$	0,71	R$	142,00
158	unid	200	Sonda de aspiração 08		R$	0,84	R$	168,00
159	unid	150	Sonda de aspiração 10		R$	0,88	R$	132,00
160	unid	150	Sonda de aspiração 12		R$	0,92	R$	138,00
161	unid	150	Sonda de aspiração 14		R$	0,98	R$	147,00
162	unid	150	Sonda de aspiração 16		R$	1,05	R$	157,50
163	unid	30	Sonda endotraqueal de pvc c/ balão 3.0		R$	6,00	R$	180,00
164	unid	30	Sonda endotraqueal de PVC c/ balão 5.0		R$	9,11	R$	273,30
165	unid	30	Sonda endotraqueal de PVC c/ balão 7.5		R$	7,12	R$	213,60
166	unid	150	Sonda uretral n° 08		R$	0,74	R$	111,00
167	unid	150	Sonda uretral n° 10		R$	0,76	R$	114,00
168	unid	150	Sonda uretral n° 12		R$	0,82	R$	123,00
169	unid	150	Sonda vesical folley n° 16 - 2 vias		R$	3,32	R$	498,00
170	unid	150	Sonda Vesical folley n° 18 - 2 vias		R$	3,66	R$	549,00
171	fr	1.072	Soro Glicosado 5 % c/ 500 ml sistema fechado		R$	3,10	R$	3.323,20
172	tub	500	Sulfato de neomicina 5mg/g+bacitracina 250 ui pomada c/50g		R$	9,00	R$	4.500,00
173	fr	100	Sulfato de salbutamol - solução p/ nebulização 2,5mg/2,5ml		R$	7,10	R$	710,00

174	und	20	Tala Moldavel em EVA aramada zincada anti ferrugem, maleável, revestida em EVA. Tam. G		R$	38,50	R$	770,00
175	und	20	Tala Moldavel em EVA aramada zincada anti ferrugem, maleável, revestida em EVA. Tam. M		R$	38,50	R$	770,00
176	und	20	Tala Moldavel em EVA aramada zincada anti ferrugem, maleável, revestida em EVA. Tam. P		R$	38,50	R$	770,00
177	tub	100	Talsutin ginecológico 50gr		R$	34,75	R$	3.475,00
178	unid	30	Termômetro c/ cabo extensor coluna de mercúrio p/ uso em caixa térmica/vacinas		R$	80,49	R$	2.414,70
179	unid	105	Termômetro clínico vidro oval escala interna c/ coluna de mercúrio e proteção		R$	9,96	R$	1.045,80
180	unid	30	Termômetro de mínimo e máximo externo digital para geladeira vacinas sensor externo de aproximadamente 3 metros c/ ponteira de aço inox, visor de cristal líquido (LCD) de três dígitos, reset independente para área interna e externa		R$	74,96	R$	2.248,80
181	unid	30	Termômetro de mínimo e Maximo interno tipo "casinha" para geladeira vacinas, com botão central automático com função zerado de memória		R$	80,00	R$	2.400,00
182	unid	5 0	Tesoura pequena		R$	20,00	R$	1.000,00
183	und	10	Tesoura Ponta Romba, utilizada em primeiros socorros para corta vestes da vitima, a fim de identificar lesões ocultas que necessitem de atendimento hospitalar. Pega colorida com contorno de pástico para o máximo conforto. Pinça de aço inoxidável, autoclavável a 136°C.		R$	23,00	R$	230,00
184	cx	150	Teste de HCG teste imunocromatografico de etapa única, para determinação qualitativa da gonadotrofina corionica humana (hcg) na urina e no soro. Com sensibilidade de 25UI/L. Caixa com 50 testes, embalados individualmente.		R$	44,75	R$	6.712,50

185	und	22000	Tira teste para dosagem de glicemia capilar em sangue venoso, capilar, arterial e neonatal, que necessite pequena quantidade de sangue (1 microlitro) para realização do teste, possua sistema de aspiração e possua tempo maximo de 10 segundos para apresentar resultado. Tubete com 50 und. Com comodato de 40 aparelhos medidores de glicose.		R$	0,84	R$ 18.480,00
186	tub	100	Trofodermin pomada ginecológica 45 gr		R$	58,55	R$ 5.855,00
187	unid	40	Umidificador p/oxigênio, tampa de nylon injetada frasco plástico c/nível mínimo e Maximo porca (conforme norma abnt)		R$	15,04	R$ 601,60
188	und	10	Válvula reguladora para cilíndro, com fluxometro de oxigênio.		R$	333,36	R$ 3.333,60
189	unid	250	Vaselina líquida c/ 100 ml		R$	3,73	R$ 932,50
Material Odontológico							
190	pct	60	Ácido Orto-Fosfórico 37% para esmalte/dentina pacotes c/ 03 unidades		R$	9,00	R$ 540,00
191	pct	3	Ácido fluorídrico gel 10%, pacotes c/ 01 unidade		R$	25,50	R$ 76,50
192	fr	2	Acrílico Autopolimerizante para pótese nº 62, frasco c/ 440g		R$	64,50	R$ 129,00
193	fr	4	Acrilico Autopolimirizante para prótese nº 66, frasco c/ 440g		R$	64,50	R$ 258,00
194	fr	2	Acrílico Autopolimerizante para pótese nº 69, frasco c/ 440g		R$	99,00	R$ 198,00
195	fr	6	Acrilico Autopolimerizante para prótese, frasco c/ 1000ml		R$	145,00	R$ 870,00
196	und	10	Adaptador metálico para brocas de alta rotação em contra-ângulo		R$	50,50	R$ 505,00
197	und	60	Adesivo com tecnologia VMS, com adesão em dentina úmida e seca, frasco c/5ml		R$	289,50	R$ 17.370,00
198	und	6	Afastador Minesota com aspirador		R$	18,00	R$ 108,00
199	und	6	Afastador Weide		R$	98,00	R$ 588,00
200	cx	2	Agente de união silano, caixa c/02 frasco (primer + ativador)		R$	150,00	R$ 300,00
201	cx	30	Agulha gengival descartável 30 gr. curta, canula em açoespecial, bisel triplo aperfeiçoado, comprimento de 2,54 cm, siliconada e esterilizada c/ 100 unidades		R$	43,29	R$ 1.298,70
202	cx	6	Agulha de insulina c/100 unidades		R$	35,00	R$ 210,00

203	und	4	Alavanca apical reta nº 4		R$	30,50	R$	122,00
204	und	4	Alavanca Seldin adulto jogo c/ 03 unidades		R$	87,50	R$	350,00
205	und	4	Alavanca seldin nº 03		R$	30,50	R$	122,00
206	fr	10	Álcool puro 90% c/1000ml		R$	16,50	R$	165,00
207	pct	45	Alginato presa rápida dustfree c/454g		R$	47,00	R$	2.115,00
208	cx	100	Anestésico articaina 4% c/epinefrina 1:100.000		R$	179,00	R$	17.900,00
209	cx	20	Anestésico tópico gel benzocaina 200mg/g c/12g		R$	11,00	R$	220,00
210	und	15	Aplicador de cimento de hidróxido de cálcio		R$	11,00	R$	165,00
211	und	7	Arco para isolamento absoluto dobrável		R$	15,50	R$	108,50
212	und	7	Arco para isolamento absoluto em forma de U		R$	15,00	R$	105,00
213	cx	300	Babador descartável c/tripla camada e alta absorção c/100 unid		R$	20,50	R$	6.150,00
214	und	20	Babeiros de plástico adulto		R$	14,00	R$	280,00
215	pote	20	Bicarbonato de Sódio, frasco com 500g		R$	26,00	R$	520,00
216	rolo	80	Bobina de papel grau cirúrgico 200mm x 100m		R$	147,50	R$	11.800,00
217	und	90	Broca 2200		R$	5,00	R$	450,00
218	und	90	Broca 2214		R$	5,00	R$	450,00
219	und	90	Broca 2215		R$	5,00	R$	450,00
220	und	70	Broca 245		R$	6,50	R$	455,00
221	und	40	Broca 3017		R$	5,00	R$	200,00
222	und	40	Broca 3017 HL		R$	5,00	R$	200,00
223	und	80	Broca 3018		R$	5,00	R$	400,00
224	und	40	Broca 3018 HL		R$	5,00	R$	200,00
225	und	40	Broca 3118FF		R$	5,00	R$	200,00
226	und	80	Broca 3168FF		R$	5,00	R$	400,00
227	und	70	Broca 3195FF		R$	5,00	R$	350,00
228	und	80	Broca 3200		R$	5,00	R$	400,00
229	und	80	Broca 3215		R$	5,00	R$	400,00
230	und	90	Broca 3216		R$	5,00	R$	450,00
231	und	80	Broca 701 - 23mm		R$	17,00	R$	1.360,00
232	und	50	Broca 702 - 23mm		R$	17,00	R$	850,00
233	und	100	Broca 702 - 25mm Alta Rotação		R$	17,00	R$	1.700,00
234	und	75	Broca 702 para peça de mão em aço cirúrgico		R$	18,50	R$	1.387,50
235	cx	20	Broca alta rotação n° 3070 (dourada)		R$	5,00	R$	100,00
236	und	10	Broca carbide 701 Jet		R$	12,00	R$	120,00
237	und	10	Broca carbide 702 Jet		R$	12,00	R$	120,00
238	und	10	Broca carbide 6 JGT PM		R$	12,00	R$	120,00

239	und	10	Broca carbide 8 JGT PM		R$	12,00	R$	120,00
240	und	10	Broca carbide 10 JGT PM		R$	12,00	R$	120,00
241	und	50	Broca carbide 1016 Haste Longa		R$	7,50	R$	375,00
242	und	50	Broca carbide de alta rotação esférica n° 2		R$	10,00	R$	500,00
243	und	50	Broca carbide de alta rotação esférica n° 4		R$	10,00	R$	500,00
244	und	100	Broca carbide de alta rotação esférica n° 6		R$	10,00	R$	1.000,00
245	und	40	Broca carbide de baixa rotação esférica n° 2		R$	12,50	R$	500,00
246	und	40	Broca carbide de baixa rotação esférica n° 4		R$	12,50	R$	500,00
247	und	40	Broca carbide de baixa rotação esférica n° 6		R$	12,50	R$	500,00
248	und	20	Broca carbide de baixa rotação esférica n° 8		R$	12,50	R$	250,00
249	und	2	Broca carbide Tungstênio Maxicut nº 1509 - PM		R$	178,00	R$	356,00
250	und	2	Broca carbide Tngstênio Minicut nº 1516 - PM		R$	178,00	R$	356,00
251	und	20	Broca cone invertida para alta rotação n° 1033		R$	5,00	R$	100,00
252	und	40	Broca endo Z para alta rotação 21mm		R$	43,50	R$	1.740,00
253	und	10	Broca gates nº 1, 32mm		R$	16,50	R$	165,00
254	und	10	Broca gates nº 2, 32mm		R$	16,50	R$	165,00
255	und	10	Broca gates nº 3, 32mm		R$	16,50	R$	165,00
256	und	10	Broca gates nº 4, 32mm		R$	16,50	R$	165,00
257	und	10	Broca largo nº 1, 32mm		R$	16,50	R$	165,00
258	und	10	Broca largo nº 2, 32mm		R$	16,50	R$	165,00
259	und	10	Broca largo nº 3, 32mm		R$	16,50	R$	165,00
260	und	10	Broca largo nº 4, 32mm		R$	16,50	R$	165,00
261	und	10	Broca Maxicut		R$	178,00	R$	1.780,00
262	und	10	Broca Minicut		R$	178,00	R$	1.780,00
263	und	50	Broca zecrya de 23mm		R$	42,50	R$	2.125,00
264	und	60	Brocas Carbaide de Haste Media FG6		R$	17,00	R$	1.020,00
265	und	60	Brocas Carbaide de Haste Media FG8		R$	17,00	R$	1.020,00
266	und	8	Cabo Bisturi Circular Flexivel Simples		R$	39,00	R$	312,00
267	und	8	Cabo Bisturi Circular Simples		R$	39,00	R$	312,00
268	und	100	Cabo para espelho clinico cromado redondo		R$	10,50	R$	1.050,00

269	cx	250	Caixa coletora de materiais perfuro cortante c/ capacidade 10 lts. alça dupla para transporte, contra-trava de segurança produzido de acordo com NBR 13853 , revestimento interno que evita perfurações e vazamentos		R$	14,00	R$	3.500,00
270	und	15	Caneta de alta rotação com iluminação LED, sistema autogerador, conexão Borden (02 furos), spray quádruplo, push button, autoclavável		R$	1.365,00	R$	20.475,00
271	pct	100	Canudinho plástico c/100 unidades		R$	10,00	R$	1.000,00
272	und	10	Canula de Aspiraçao FRAZIER		R$	82,00	R$	820,00
273	cx	5	Cera nº 07, caixa c/ 18 unidades		R$	20,50	R$	102,50
274	cx	5	Cera periférica, caixa c/ 28 bastões		R$	32,00	R$	160,00
275	cx	5	Cera utilidades, caixa com 05 unidades		R$	20,50	R$	102,50
276	cx	12	Cimento p/obturação canal radicular, 12g pó/ liquido 10m		R$	64,00	R$	768,00
277	cx	2	Cimento resinoso cor A1, embalagem com 01 clicker		R$	300,00	R$	600,00
278	und	2	Cinzel de Rhodes 36/37. Back Action		R$	345,00	R$	690,00
279	und	2	Cinzel Fedi cabo oco n° 1		R$	72,00	R$	144,00
280	und	2	Cinzel Fedi cabo oco n° 2		R$	72,00	R$	144,00
281	und	2	Cinzel Fedi cabo oco n° 3		R$	72,00	R$	144,00
282	und	2	Cinzel Fedi cabo oco n° 4		R$	72,00	R$	144,00
283	und	2	Cinzel Ochsenbein cabo oco n° 1		R$	72,00	R$	144,00
284	und	2	Cinzel Ochsenbein cabo oco n° 21		R$	72,00	R$	144,00
285	und	2	Cinzel Ochsenbein cabo oco n° 3		R$	72,00	R$	144,00
286	und	2	Cinzel Oshsenbein cabo oco n° 4		R$	72,00	R$	144,00
287	und	2	Cinzel RHOES BAK ACTTION cabo oco 36/37		R$	345,00	R$	690,00
288	und	15	Clorexidina Gel		R$	22,00	R$	330,00
289	cx	350	Cloridrato de mepivacaina 2% + epinefrina 1.100 c/ 50 tubetes de cristal cada		R$	139,50	R$	48.825,00
290	und	1	Compasso de Willis		R$	40,00	R$	40,00
291	cx	100	Composto de eugenol 99,5% ácido acético 0,5% lí- quido + composto de óxido de zinco, polimetacrilato de metila pómaterial restaurador intermediário (IRM)		R$	139,50	R$	13.950,00
292	und	15	Condensador de guta mascpadden 25mm # 40 preto		R$	61,00	R$	915,00
293	und	15	Condensador de guta mascpadden 25mm # 45 branco		R$	61,00	R$	915,00
294	cx	15	Cone de Guta 25mm 1º série		R$	29,50	R$	442,50

295	cx	15	Cone de Guta 25mm 2º série		R$	29,50	R$	442,50
296	cx	15	Cone de Guta 25mm azul 30		R$	29,50	R$	442,50
297	cx	15	Cone de guta percha wave one c/60 unidades amarelo		R$	78,00	R$	1.170,00
298	cx	15	Cone de guta wave one c/60 unidades vermelho		R$	78,00	R$	1.170,00
299	cx	15	Cone de guta wave one goldmediun 25mm		R$	78,00	R$	1.170,00
300	cx	15	Cone Wave One Small (Primary)		R$	78,00	R$	1.170,00
301	cx	10	Cones de guta percha B8, com 120 unidades		R$	29,50	R$	295,00
302	cx	10	Cones de papel absorvente 15-40 1ª serie c/ 120 unidades		R$	29,50	R$	295,00
303	cx	10	Cones de papel absorvente 45-80 2ª serie c/ 120 unidades		R$	29,50	R$	295,00
304	und	5	Contra ângulo Encaixe universal Entra, esterilizável em autoclave até 135°C,transmissão 1:1 passível de uso com brocas tipo "AR" e "FG", sistema de troca broca convencional, recartilha soft. Mínimo de 5.000 rpm - Máximo de 20.000 rpm, acoplamento INTRAmatic; giro livre de 360º, spray externo.		R$	850,00	R$	4.250,00
305	und	1000	Creme dental 30grs		R$	4,00	R$	4.000,00
306	und	20	Curativo alveolar		R$	32,00	R$	640,00
307	und	2	Cureta 1/10		R$	19,50	R$	39,00
308	und	2	Cureta Curvette cabo oco 11-12		R$	45,00	R$	90,00
309	und	2	Cureta Curvette cabo oco 1-2		R$	48,54	R$	97,08
310	und	2	Cureta Curvette cabo oco 12-14		R$	40,28	R$	-
311	und	2	Cureta Curvette cabo oco Sub 0		R$	67,41	R$	134,82
312	und	10	Cureta newmar nº 13-14		R$	41,38	R$	413,80
313	und	10	Cureta newmar nº 15		R$	37,95	R$	-
314	und	5	Curetas Mini Gracey cabo oco mf 11-12 e af 11-12		R$	61,00	R$	305,00
315	und	5	Curetas Mini Gracey cabo oco mf 1-2 e af 1-2		R$	61,00	R$	305,00
316	und	5	Curetas Mini Gracey cabo oco mf 13-14 e af 13-14		R$	61,00	R$	305,00
317	und	5	Curetas Mini gracey cabo oco mf 15-16 e af 15-16		R$	61,00	R$	305,00
318	und	5	Curetas Mini Gracey cabo oco mf 3-4 e af 3-4		R$	61,00	R$	305,00
319	und	5	Curetas Mini Gracey cabo oco mf 5-6 e af 5-6		R$	61,00	R$	305,00

320	und	5	Curetas Mini Gracey cabo oco mf 7-8 e af 7-8		R$	61,00	R$	305,00
321	und	6	Dedeira de borracha		R$	9,00	R$	54,00
322	placa	10	Dente de estoque 3P, anterior superior, placa com 06 unidades		R$	14,00	R$	140,00
323	placa	10	Dente de estoque 3P, anterior inferior, placa com 06 unidades		R$	14,00	R$	140,00
324	placa	10	Dente de estoque 3P, posterior inferior, placa com 08 unidades		R$	14,00	R$	140,00
325	placa	10	Dente de estoque 3P, posterior superior, placa com 08unidades		R$	14,00	R$	140,00
326	und	10	Descolador Micro Molt cabo oco 2L - 2R		R$	89,00	R$	890,00
327	und	10	Descolador de Buster cabo oco		R$	89,00	R$	890,00
328	und	10	Descolador Molt 2-4		R$	89,00	R$	890,00
329	und	10	Descolador Molt Periosteo 9		R$	89,00	R$	890,00
330	pct	10	Discos de Carborundum pacote com 10 unidades		R$	23,50	R$	235,00
331	fr	2	EDTA trissódico, frascos c/ 20ml		R$	14,00	R$	28,00
332	cx	300	Envelopes autoselantes p/autoclave tamanho 140mmx290mm c/100 unidades		R$	67,00	R$	20.100,00
333	cx	300	Envelopes autoselantes p/autoclave tamanho 90mmx260mm c/100 unidades		R$	39,00	R$	11.700,00
334	und	500	Escova de Robinson		R$	3,40	R$	1.700,00
335	und	1500	Escova dental adulto macia		R$	0,95	R$	1.425,00
336	und	1500	Escova dental infantil macia		R$	0,91	R$	1.365,00
337	und	10	Escova para lavar instrumental		R$	7,00	R$	70,00
338	und	500	Escova profilática tipo Robinson		R$	3,40	R$	1.700,00
339	und	5	Espaçadores 25		R$	31,00	R$	155,00
340	und	5	Espaçadores bi-digitais		R$	39,00	R$	195,00
341	und	5	Espátula Hollemback nº 03		R$	12,50	R$	62,50
342	und	5	Espátula Hollemback 3S		R$	12,50	R$	62,50
343	und	5	Espátula Le Cron nº 05		R$	12,50	R$	62,50
344	und	20	Espatula de manipulação nº 24		R$	12,50	R$	250,00
345	und	20	Espatula de manipulação nº 36		R$	12,50	R$	250,00
346	und	5	Espátula nº 07		R$	12,50	R$	62,50
347	und	5	Espátula para gesso		R$	8,50	R$	42,50
348	und	1	Espátula para inserção de fio retrator		R$	55,00	R$	55,00
349	und	20	Espátula de Plástico p/ manipulação de Cimento de Ionômero de Vidro		R$	13,00	R$	260,00
350	cx	60	Espelho clínico n° 05 c/ 12 unidades		R$	47,00	R$	2.820,00
351	cx	60	Espelho Clínico nº 04 c/12 unidades		R$	47,00	R$	2.820,00
352	und	30	Espelho Clínico nº 3 front surface		R$	17,00	R$	510,00

353	und	15	Espelho de mão		R$	30,50	R$	457,50
354	und	5	Espessímetro graduado tipo Bio-Art		R$	54,41	R$	272,05
355	cx	100	Esponja hemostática de colágeno hidrolizado c/ 10 unidades		R$	46,50	R$	4.650,00
356	fr	5	Eucaliptol frasco c/10ml		R$	19,50	R$	97,50
357	fr	1	Fio retrator nº 0, frasco c/ 244cm		R$	52,00	R$	52,00
358	fr	1	Fio retrator nº 000, frasco c/ 244cm		R$	52,00	R$	52,00
359	fr	10	Fio retrator nº 1, frasco c/244 cm		R$	52,00	R$	520,00
360	cx	15	Fio de Sutura Ácido Poliglicolico 4-0		R$	498,00	R$	7.470,00
361	cx	70	Fio de sutura de seda 3-0 agulha de 2,0 cm c/ 24 unidades		R$	45,50	R$	3.185,00
362	cx	70	Fio de sutura de seda 4-0 agulha de 2,0 cm c/ 24 unidades		R$	45,50	R$	3.185,00
363	cx	70	Fio de sutura mononylon 4-0 agulha 1,5cm c/24 unidades		R$	45,50	R$	3.185,00
364	cx	70	Fio de sutura mononylon 5-0 agulha 1,5cm c/24 unidades		R$	45,50	R$	3.185,00
365	cx	15	Fio de Sutura poliglactina 910-absorvível		R$	398,00	R$	5.970,00
366	und	50	Fio dental c/ 100 metros		R$	5,50	R$	275,00
367	und	5	Fio ortodontico 0,7		R$	39,00	R$	195,00
368	cx	300	Fita adesiva p/ autoclave 19 mm X 30 m		R$	10,50	R$	3.150,00
369	fr	50	Fixador radiográfico, frascos c/500ml		R$	19,50	R$	975,00
370	und	60	Flúor gel acidulado 200ml		R$	8,25	R$	495,00
371	und	20	Fluorniz (verniz fluoretado)		R$	31,00	R$	620,00
372	fr	5	Formocresol frasco c/10ml		R$	13,00	R$	65,00
373	und	40	Frascos Dappen de vidro		R$	8,00	R$	320,00
374	und	200	Frascos para biópsia em plástico com 15ml, com tampa e boca largas		R$	3,00	R$	600,00
375	und	5	Fresa c/lacre vermelho para proteses		R$	149,50	R$	747,50
376	und	30	Gel papa carie		R$	129,50	R$	3.885,00
377	und	2	Gengivotomo cabo oco Burck 5-6		R$	67,00	R$	134,00
378	und	2	Gengivotomo cabo oco Goldmam Fox n° 11		R$	69,00	R$	138,00
379	und	2	Gengivotomo cabo oco Goldmam Fox n°7		R$	69,00	R$	138,00
380	und	2	Gengivotomo cabo oco Burck 3-4		R$	69,00	R$	138,00
381	fr	200	Germkil, frasco com 1000ml		R$	37,00	R$	7.400,00
382	pote	20	Gesso comum		R$	7,00	R$	140,00
383	pote	20	Gesso especial tipo IV		R$	43,50	R$	870,00
384	pt	20	Gesso pedra tipo III		R$	9,50	R$	190,00
385	und	5	Graal de borracha		R$	15,00	R$	75,00
386	und	10	Grampo nº 00		R$	23,50	R$	235,00
387	und	10	Grampo de isolamento absoluto n° 206		R$	23,50	R$	235,00

388	und	10	Grampo de isolamento absoluto n° 208		R$	23,50	R$	235,00
389	und	5	Grampo de isolamento absoluto n° 210		R$	23,50	R$	117,50
390	und	5	Grampo de isolamento absoluto nº 207		R$	23,50	R$	117,50
391	und	5	Grampo nº 204		R$	23,50	R$	117,50
392	und	5	Grampos de isolamento absoluto nº 200		R$	23,50	R$	117,50
393	und	5	Grampos de isolamento absoluto nº 201		R$	23,50	R$	117,50
394	und	10	Grampos de isolamento absoluto nº 26		R$	23,50	R$	235,00
395	und	10	Grampos de isolamento absoluto nº w2a		R$	23,50	R$	235,00
396	und	10	Grampos de isolamento absoluto nº w8a		R$	23,50	R$	235,00
397	cx	10	Guta percha individual nº 45 c/120 unidades		R$	29,50	R$	295,00
398	fr	2	Hemostático, frasco c/10ml		R$	40,50	R$	81,00
399	und	50	Hydrocal com seringa		R$	35,90	R$	1.795,00
400	und	15	Hidróxido de cálcio, cimento, radiopaco p/ capeamento pulpar e forramento cavitário		R$	36,50	R$	547,50
401	und	15	Hidróxido de cálcio pro análise em pó, 10 grs		R$	13,00	R$	195,00
402	ltr	20	Hipoclorito de sódio 1% c/1litro		R$	18,00	R$	360,00
403	ltr	20	Hipoclorito de sódio 2,5% c/1 litro		R$	18,00	R$	360,00
404	cx	60	Ionômero de vidro condensável p/ técnica de ART - pó + líquido , 10 G + 8 ml		R$	38,50	R$	2.310,00
405	cx	2	Ionômero de vidro para forramento, embalagem c/ 01 seringa de 2,5 g		R$	125,00	R$	250,00
406	cx	2	ionômero de vidro modificado por resina para cimentação, embalagem com frasco de pó c/ 7g + líquido c/ 3,4 ml.		R$	210,00	R$	420,00
407	cx	30	Ionômero de vidro restaurador e fotopolimerizável, frasco de pós 5g, frasco de primer 2,5ml, frasco de líquido 2,5ml		R$	209,00	R$	6.270,00
408	kit	2	Silicona de condensação, kit c/ 01 Catalisador 60ml, 01 Denso 1kg, 01 Fluído 120g e 01 Colher Dosadora		R$	234,00	R$	468,00
409	cx	15	Lâmina de bisturi 15c		R$	44,11	R$	661,65
410	und	5	Lamparina de aluminio a álcool c/100ml		R$	48,50	R$	242,50
411	cx	50	Lençol de borracha c/26 unidades		R$	24,50	R$	1.225,00
412	cx	5	Lidocaina 2% s/vasoconstritor c/20ml		R$	99,00	R$	495,00
413	und	3	Lima Buck cabo oco 11-12		R$	79,00	R$	237,00
414	und	20	Lima flexofile nº 15 - 21mm c/6		R$	43,00	R$	860,00

			unidades					
415	und	10	Lima hedstroen 15/40 21mm		R$	37,00	R$	370,00
416	und	10	Lima nº 15 25mm		R$	37,00	R$	370,00
417	und	10	Lima nº 21 25mm		R$	37,00	R$	370,00
418	und	3	Lima periodontal schluger 9-10		R$	79,00	R$	237,00
419	und	3	Lima PHD curva cabo oco LM 16		R$	79,00	R$	237,00
420	und	3	Lima PHD reta cabo oco LM 17		R$	79,00	R$	237,00
421	und	60	Lima reciprocante modelo primaray 6/020L25		R$	410,00	R$	24.600,00
422	und	3	Lima Schluger cabo oco 9-10		R$	79,00	R$	237,00
423	und	10	Limalha de prata 1 porção c/ 50 cápsulas cada		R$	220,00	R$	2.200,00
424	und	20	Limalha de prata 2 porção c/ 50 cápsulas cada		R$	339,00	R$	6.780,00
425	cx	10	Limas manuais K-File25mm#15		R$	37,00	R$	370,00
426	cx	20	Limas tipo FlexoFile nº 15/40 21mm (06 und)		R$	43,00	R$	860,00
427	cx	20	Limas tipo FlexoFile nº 15/40 25mm (06 und)		R$	43,00	R$	860,00
428	cx	10	Limas tipo K 15/40 25mm (06 und)		R$	37,00	R$	370,00
429	cx	10	Limas tipo K 15/40 31mm (06 und)		R$	37,00	R$	370,00
430	cx	10	Limas tipo K 45/80 25mm (06 und)		R$	37,00	R$	370,00
431	cx	10	Limas tipo K 45/80 31mm (06 und)		R$	37,00	R$	370,00
432	cx	10	Limas tipo K nº 45/80 21mm (06 und)		R$	37,00	R$	370,00
433	cx	10	Limas tipo K nº 8 21mm (06 und)		R$	37,00	R$	370,00
434	cx	10	Limas tipo K nº10 21mm (06 und)		R$	37,00	R$	370,00
435	cx	15	Limas tipo K nº10 25mm (06 und)		R$	37,00	R$	555,00
436	cx	15	Limas tipo K nº8 25mm (06 und)		R$	37,00	R$	555,00
437	fr	15	Liquido Hemostatico		R$	43,50	R$	652,50
438	cx	500	Luva p/ procedimento tamanho extra pequeno (PP) de látex c/ 100 unidades		R$	26,88	R$	13.440,00
439	und	10	Mandril para contra ângulo		R$	9,50	R$	95,00
440	und	10	Mandril para peça reta		R$	9,50	R$	95,00
441	und	80	Matriz de aço tamanho 0,5		R$	3,50	R$	280,00
442	und	80	Matriz de aço tamanho 0,7		R$	3,50	R$	280,00
443	und	80	microaplicador descartável, frasco c/100unidades		R$	15,50	R$	1.240,00
444	cx	25	Moldeira para aplicação de flúor tamanho pequeno caixa c/ 100 unidades		R$	65,00	R$	1.625,00
445	cx	15	Moldeira para aplicação de flúor tamanho médio caixa c/ 100 unidades		R$	65,00	R$	975,00
446	par	2	Moldeira para impressão autoclavável nº 06 - plástico, embalagem c/01 par		R$	8,50	R$	17,00

447	par	2	Moldeira para impressão autoclavável nº 07 - plástico, embalagem c/01 par		R$	8,50	R$ 17,00
448	par	2	Moldeira para impressão autoclavável nº 08 - plástico, embalagem c/01 par		R$	8,50	R$ 17,00
449	und	40	Obturador temporário, frasco c/25g		R$	20,00	R$ 800,00
450	und	30	Óleo lubrificante p/ alta e baixa rotação, 100 ml/ 70 g		R$	38,50	R$ 1.155,00
451	cx	25	Otosporin, 10 ml		R$	27,00	R$ 675,00
452	und	50	Papel articulador dupla face c/ 12 folhas		R$	8,50	R$ 425,00
453	und	15	Paramonoclorofenol canforado 20 ml		R$	13,00	R$ 195,00
454	cx	25	Pasta de polimento diamantada p/ amálgama e resina seringa c/ 3g		R$	69,00	R$ 1.725,00
455	cx	40	Pasta profilática dental c/ flúor, 90 g		R$	12,00	R$ 480,00
456	cx	100	Pasta zinco enólica, 125 g		R$	52,00	R$ 5.200,00
457	und	2	Pedra Pomes		R$	12,00	R$ 24,00
458	cx	20	Película radiográfica periapical adulto caixa c/150 unidades		R$	219,00	R$ 4.380,00
459	cx	10	Película radiográfica periapical infantil caixa c/150 unidades		R$	219,50	R$ 2.195,00
460	und	10	Pinça Adson Serrilhada		R$	19,00	R$ 190,00
461	und	10	Pinça Auxiliar de Sutura 12 cm		R$	61,00	R$ 610,00
462	und	10	Pinça Dietrich 16		R$	115,00	R$ 1.150,00
463	und	100	Pinça para algodão		R$	15,00	R$ 1.500,00
464	und	2	Pincel nº 0		R$	10,00	R$ 20,00
465	und	2	Pincel nº 02		R$	10,00	R$ 20,00
466	und	2	Pincel para vaselina - pincel Sable touch (curto, cor preta, sintético cor douradan formato filbert, virola aluminio, tamanho 02)		R$	9,90	R$ 19,80
467	cx	2	Pino de fibra de vidro nº 0,5, embalagem c/ 05 unidades		R$	75,50	R$ 151,00
468	cx	2	Pino de fibra de vidro nº 1, embalagem c/ 05 unidades		R$	75,50	R$ 151,00
469	cx	2	pino de fibra de vidro nº 2, embalagem c/ 05 unidades		R$	75,50	R$ 151,00
470	cx	2	Pino intraradicular metálico nº 02, embalagem c/ 05 unidades		R$	74,50	R$ 149,00
471	cx	2	Pino intraradicular metálico nº 03, embalagem c/ 05 unidades		R$	74,50	R$ 149,00
472	cx	2	Pino intraradicular metálico nº 04, embalagem c/ 05 unidades		R$	74,50	R$ 149,00
473	und	5	Placa de vidro 10 mm		R$	15,00	R$ 75,00
474	und	30	Ponta Diamantada 1016 HL		R$	5,00	R$ 150,00
475	und	30	Ponta Diamantada 2136		R$	5,00	R$ 150,00

476	und	30	Ponta Diamantada 4219		R$	5,00	R$	150,00
477	und	50	Ponta diamantada esféricas n° 1011		R$	5,00	R$	250,00
478	und	100	Ponta diamantada esféricas n° 1015		R$	5,00	R$	500,00
479	und	100	Ponta diamantada haste longa nº 1012		R$	5,00	R$	500,00
480	und	100	Ponta diamantada nº 1014		R$	5,00	R$	500,00
481	und	100	Ponta diamantada nº 1016		R$	5,00	R$	500,00
482	und	50	Ponta diamantada nº 1111F		R$	5,00	R$	250,00
483	und	50	Ponta diamantada nº 1112F		R$	5,00	R$	250,00
484	und	50	Ponta diamantada nº 2200 F		R$	5,00	R$	250,00
485	und	100	Ponta diamantada n° 3118		R$	5,00	R$	500,00
486	und	10	Ponta diamantada nº 4138		R$	5,00	R$	50,00
487	und	10	Ponta diamantada nº 3098F		R$	5,00	R$	50,00
488	und	10	Ponta diamantada nº 3098 FF		R$	5,00	R$	50,00
489	und	10	Ponta diamantada nº 3099 FF		R$	5,00	R$	50,00
490	und	10	Ponta diamantada nº 3113		R$	5,00	R$	50,00
491	und	10	Ponta diamantada n° 3131		R$	5,00	R$	50,00
492	und	10	Ponta diamantada nº 2135		R$	5,00	R$	50,00
493	und	10	Ponta diamantada nº 3139		R$	5,00	R$	50,00
494	und	40	Ponta diamantada p/ alta rotação n° 1190F		R$	5,00	R$	200,00
495	und	40	Ponta diamantada p/ alta rotação n° 2135F		R$	5,00	R$	200,00
496	und	40	Ponta diamantada p/ alta rotação n° 3168F		R$	5,00	R$	200,00
497	und	40	Ponta diamantada p/ alta rotação n° 3195F		R$	5,00	R$	200,00
498	und	40	Ponta diamantada p/alta roatação nº 1190F		R$	5,00	R$	200,00
499	und	40	Ponta diamantada p/alta roatação nº 3168		R$	5,00	R$	200,00
500	cx	2	Pontas douradas multilaminadas p/ acabamento em resina, kit		R$	57,00	R$	114,00
501	und	9	Ponteira suchuster p/ultrasom inferior p/periodontia		R$	179,00	R$	1.611,00
502	und	9	Ponteira suchuster p/ultrasom posterior		R$	179,00	R$	1.611,00
503	und	5	Ponteira suchuster p/ultrasom subgengival		R$	179,00	R$	895,00
504	und	10	Porta Agulha castroviejo curva 14cm		R$	234,50	R$	2.345,00
505	und	10	Porta Agulha castroviejo reto 14cm		R$	234,50	R$	2.345,00
506	und	10	Porta Agulha Castroviejo Reto com Wídea		R$	284,50	R$	2.845,00
507	und	5	Porta Agulha Mathieu		R$	72,00	R$	360,00
508	und	15	Porta algodão metálico		R$	64,00	R$	960,00

509	cx	5	Posicionador radiográfico odontológico adulto, autoclavável, caixa c/ 1 posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo; 1 posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito; 1 posicionador para incisivos centrais, superiores e inferiores; 1 Pote para esterilização, dispositivo para mordida e Posicionador(interproximal) Bite wings.		R$	82,00	R$	410,00
510	cx	2	Posicionador radiográfico odontológico infantil, autoclavável, caixa c/ 1 posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo; 1 posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito; 1 posicionador para incisivos centrais, superiores e inferiores; 1 Pote para esterilização, dispositivo para mordida e Posicionador(interproximal) Bite wings.		R$	82,00	R$	164,00
511	und	5	Pote Dappen		R$	7,50	R$	37,50
512	und	5	Pré-curvador de limas endodonticas		R$	138,00	R$	690,00
513	und	1	Régua Fox com arco		R$	68,00	R$	68,00
514	und	2	Régua milimetrada metálica c/30 cm		R$	20,00	R$	40,00
515	und	10	Removedor de manchas e tartaros, 30 ml		R$	23,00	R$	230,00
516		50	Reposição resina fotopolimerizável nanoparticulada, esmalte, cor A1 (seringa), 4g		R$	144,50	R$	7.225,00
517	und	60	Reposição resina fotopolimerizável nanoparticulada, esmalte, cor A2 (seringa), 4g		R$	144,50	R$	8.670,00
518	und	60	Reposição resina fotopolimerizável nanoparticulada, esmalte, cor A3 (seringa), 4g		R$	144,50	R$	8.670,00
519	und	50	Reposição resina fotopolimerizável nanoparticulada, esmalte, cor A3,5 (seringa), 4g		R$	144,50	R$	7.225,00
520	und	40	Reposição resina fotopolimerizável nanoparticulada, esmalte, cor B1 (seringa), 4g		R$	144,50	R$	5.780,00
521	und	20	Reposição resina fotopolimerizável nanoparticulada, esmalte, cor C2, (seringa), 4g		R$	144,50	R$	2.890,00
522	und	25	Reposição resina fotopolimerizável nanoparticulada, dentina, cor A1 (seringa), 4g		R$	144,50	R$	3.612,50

523	und	30	Reposição resina fotopolimerizável nanoparticulada, dentina, cor A2, (seringa) , 4g		R$	144,50	R$	4.335,00
524	und	30	Reposição resina fotopolimerizável nanoparticulada, dentina, cor A3, (seringa) , 4g		R$	144,50	R$	4.335,00
525	und	20	Reposição resina fotopolimerizável nanoparticulada, dentina, cor B1, (seringa) , 4g		R$	144,50	R$	2.890,00
526	fr	5	Resina acrílica vermelha em pó, frasco c/ 50 gramas		R$	78,00	R$	390,00
527	fr	50	Revelador radiográfico frasco c/ 500 ml		R$	19,50	R$	975,00
528	pct	500	Rolete de algodão macio e grande c/ 100 unidades		R$	3,50	R$	1.750,00
529	fr	180	Sabonete liquido, antibacteriano, cremoso, frascos c/ 1000ml		R$	41,00	R$	7.380,00
530	pct	300	Saco de sacolé 5 x 25 c/ 100 unidades cada		R$	11,00	R$	3.300,00
531	und	20	Selante de fossulas e fissuras, bisnaga c/ 2,5g		R$	29,00	R$	580,00
532	und	30	Seringa Carpule		R$	42,00	R$	1.260,00
533	und	30	Seringa Carpule com Refluxo		R$	52,00	R$	1.560,00
534	und	25	Seringa de 1,2g de resina flow c/ponta aplicadora cor A1		R$	33,00	R$	825,00
535	und	25	Seringa de 1,2g de resina flow c/ponta aplicadora cor A2		R$	33,00	R$	825,00
536	und	25	Seringa de 1,2g de resina flow c/ponta aplicadora cor A3		R$	33,00	R$	825,00
537	und	15	Seringa edta gel 2x3		R$	51,00	R$	765,00
538	und	2	Seringa para moldagem com elastômero		R$	36,50	R$	73,00
539	und	30	Solução Antisséptica de gluconato de clorexidina a0,12% , frasco c/ 1000 ml		R$	29,22	R$	876,60
540	und	30	Solução Antisséptica de gluconato de clorexidina a 2% 200 ml		R$	28,00	R$	840,00
541	und	5	Sonda exploradora endodôntica nº 16		R$	139,00	R$	695,00
542	und	70	Sonda exploradora nº 05		R$	11,00	R$	770,00
543	und	20	Sonda Milimetrada		R$	24,50	R$	490,00
544	und	5	Sonda Milimetrada cabo oco PC-15 colors		R$	64,00	R$	320,00
545	und	20	Sonda Milimetrada em conjunto com a exploradora		R$	159,00	R$	3.180,00
546	und	30	Spray para teste de vitalidade pulpar temperatura -50°, frasco c/200 ml		R$	39,50	R$	1.185,00

547	cx	25	Sugador cirúrgico descartável, caixas com 40 unidades		R$	35,00	R$	875,00
548	und	10	Sugador Cirúrgico Metalico curvo 17cm		R$	41,00	R$	410,00
549	pct	100	Sugador Endodôntico Descartável, pacotes c/ 20 unidades		R$	23,50	R$	2.350,30
550	pct	300	Sugador plástico descartável higiênico, anatômico, flexível e		R$	8,00	R$	2.400,00
551	und	500	Taça de borracha p/ profilaxia		R$	3,50	R$	1.750,00
552	und	10	Tesoura Castroviejo curva 14 cm		R$	209,00	R$	2.090,00
553	und	10	Tesoura Castroviejo reta 14cm		R$	209,00	R$	2.090,00
554	und	10	Tesoura Goldman Fox		R$	40,00	R$	400,00
555	und	10	Tesoura Iris Curva		R$	23,50	R$	235,00
556	und	10	Tesoura Iris Reta		R$	23,50	R$	235,00
557	cx	200	Teste biologico p/autoclave caixa c/10unidades		R$	123,00	R$	24.600,00
558	pct	50	Tiras de poliéster c/ 50 unidades		R$	5,50	R$	275,00
559	pct	50	Tiras p/ polimento de amalgama c/ 12 unidades		R$	12,00	R$	600,00
560	pct	50	Tiras p/ polimento de resina c/ 150 unidades		R$	16,00	R$	800,00
561	pct	100	Touca descartável c/ elástico c/ 100 unidades		R$	19,22	R$	1.922,00
562	cx	3	Tricresol formalina 10ml		R$	13,00	R$	39,00
563	fr	1	Vaselina sólida, frasco c/ 500g		R$	39,45	R$	39,45
564	und	10	Verniz Copalex, frasco c/10 ml		R$	18,00	R$	180,00
565	und	15	Verniz Fluoretado, frasco c/10 ml		R$	30,50	R$	457,50

ITEM DESTINADOS À AMPLA CONCORRÊNCIA GARANTIDO O DIREITO DO EMPATE FICTO ÀS BENEFICIÁRIAS DA LC 123/2006 ALTERADO PELA LC 147/2014

ITEM	UNID	QTD.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
566	unid	6.000	Escova ginecológica p/ coleta de CP - individual (embalada uma a uma) Escova ginecológica, com ponta ativa com cerdas macias em formato cônico produzida com micro cerdas em nylon e eixo de sustentação em aço inoxidável. Cabo em poliestireno de alto impacto, atóxico e resistente às trações. Haste até a ponta ativa medindo aproximadamente 20 cm e ponta ativa medindo com aprox. 2 cm. Caixa com 100 unidades.		R$ 22,31	R$ 133.860,00

567	rol	390	Manômetro de mercúrio com escala vertical de 0 a 300 mmHg, régua injetada em material termoplástico, tubo de vidro de alta precisão com marcação da escala, trava de segurança, alça para transporte, suporte para braçadeira, braçadeira adulto,espiral em PVC, pêra, válvula, base de ferro fundido com rodízios anti-ruido e haste de suporte em metal. Componentes de metal com pintura eletrostática de alta resistência. Registro no Ministério da Saúde ou ANVISA, Garantia mínima de 01 ano		R$ 227,00	R$	88.530,00
568	env	38.250	Gaze esteril 10 cm X 10 cm 13 fios 5 dobras 8 camadas 100% algodão dimes. aberta 20 cm X 40 cm c/10 unidades		R$ 2,31	R$	88.357,50
569	unid	758	Gaze tipo queijo, compressa de gaze tipo queijo, confeccionda com 13 fios, tamanho normal 91cm X 91m, com quatro dobras, cor branca, bordas devidamente voltadas para dentro, que evitem soltura de fios, isenta de quaisquer defeitos prejudiciais a sua perfeita utilização.		R$ 112,56	R$	85.320,48

ITEM RESERVADO – 25 % DAS COTAS DESTINADAS AS BENEFICIÁRIAS DA LC 123/2006 ALTERADO PELA LC 147/2014.

ITEM	UNID	QTD.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	
566a	unid	2.000	Escova ginecológica p/ coleta de CP - individual (embalada uma a uma) Escova ginecológica, com ponta ativa com cerdas macias em formato cônico produzida com micro cerdas em nylon e eixo de sustentação em aço inoxidável. Cabo em poliestireno de alto impacto, atóxico e resistente às trações. Haste até a ponta ativa medindo aproximadamente 20 cm e ponta ativa medindo com aprox. 2 cm. Caixa com 100 unidades.		R$ 22,31	R$	44.620,00

567a	rol	130	Manômetro de mercúrio com escala vertical de 0 a 300 mmHg, régua injetada em material termoplástico, tubo de vidro de alta precisão com marcação da escala, trava de segurança, alça para transporte, suporte para braçadeira, braçadeira adulto,espiral em PVC, pêra, válvula, base de ferro fundido com rodízios anti-ruido e haste de suporte em metal. Componentes de metal com pintura eletrostática de alta resistência. Registro no Ministério da Saúde ou ANVISA, Garantia mínima de 01 ano		R$ 227,00	R$	29.510,00
568a	env	12.750	Gaze esteril 10 cm X 10 cm 13 fios 5 dobras 8 camadas 100% algodão dimes. aberta 20 cm X 40 cm c/10 unidades		R$ 2,31	R$	29.452,50
569a	unid	252	Gaze tipo queijo, compressa de gaze tipo queijo, confeccionda com 13 fios, tamanho normal 91cm X 91m, com quatro dobras, cor branca, bordas devidamente voltadas para dentro, que evitem soltura de fios, isenta de quaisquer defeitos prejudiciais a sua perfeita utilização.		R$ 112,56	R$	28.365,12

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: conforme edital

Telefone..... **e-mail**

Forma de Pagamento: Conforme Edital
Declaro que conheço e cumprirei as condições do Edital –

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(Este documento é parte integrante do Edital 084/2018 – Pregão Eletrônico)

A empresa (.....Razão Social.....), CNPJ (.....Número do CNPJ.....), com sede a(endereço completo), por meio de seu representante legal, (.....Nome completo do representante legal), CPF e RG.....

DECLARA sob as penas da lei, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e entregamos nossos envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Município do Licitante,de.....de 2018.

Nome do declarante
N°do RG (Represente Legal da Empresa)

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP
(Este documento é parte integrante do Edital 084/2018 – Pregão Eletrônico)

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A empresa (.....Razão Social.....), CNPJ(.....Número do CNPJ.....), com sede a(endereço completo), por meio de seu representante legal, (..... nome completo do representante legal, CPF e RG, residente e domiciliado a (..... endereço completo.....), fone (.....), E-mail (.....), DECLARA QUE:

Se ENQUADRA na condição de Beneficiária da Lei Complementar 123/2006 com o porte de:

() ME – Micro Empresa
() EPP – Empresa de Pequeno Porte

São VERDADEIRAS as informações, estando ciente das SANÇÕES impostas, conforme disposto neste Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Município do Licitante,de.....de 2018.

Nome do declarante
Nº do RG
(Represente Legal da Empresa)

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR
(Este documento é parte integrante do Edital 084/2018 – Pregão Eletrônico)

Declaramos para fins de participação na(preencher com o tipo de licitação) nº/..... (preencher o nº da licitação) que a empresa....., CNPJ nº, cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso ou menores de 16 (dezesseis) anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência do contrato acarretará em rescisão deste, conforme determina à Lei nº 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do Decreto nº 3.555/2000.

Município do Licitante,de..... de

Nome do declarante
Nºda carteira de identidade (Represente Legal da Empresa)

ANEXO V
TERMO DE CREDENCIAMENTO

(Este documento é parte integrante do Edital 084/2018 – Pregão Eletrônico)

A Empresa(Razão Social)....., CNPJ, com sede a(endereço completo) credencia o Senhor(a) (nome completo)..... residente e domiciliado a(endereço completo)....., fone, E-mail, CPF, RG, conferindo-lhe todos os poderes necessários à prática de quaisquer atos relacionados ao Edital 040/2017, Pregão Eletrônico, assim como os poderes específicos para assinar o contrato.

Município do Licitante, de de 2018.

Diretor, Sócio Gerente ou Equivalente (identificar assinatura)

ANEXO VI
(Este documento é parte integrante do Edital 084/2018 – Pregão Eletrônico)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO 075/2018
-------/2018

Aos --- do mês de --------- do ano de 2018, compareceram, de um lado o Município de São Lourenço do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.893.111/0001-52, com sede administrativa localizada na Rua Coronel Alfredo Born, 202, bairro Centro, CEP nº. 96.170-000, na cidade de São Lourenço do Sul, representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, o Sr. Rudinei Harter inscrito no CPF sob o nº --------, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. ---/2018, Processo Licitatório nº. --/2018, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a Aquisição/ contratação de ----------. De acordo com as especificações constantes no Edital.

A partir dessa data, ficam registrados e classificados os preços dos fornecedores a seguir relacionados, estando os mesmos em conformidade com as exigências editalícias:

Item 01: (nome da empresa), CNPJ: _____com sede na _____, representada nesse ato, por seu representante legal, Sr. _____, portador da cédula de identidade RG nº _____ e CPF nº _____;
Item 02: (nome da empresa), CNPJ: _____com sede na _____, representada nesse ato, por seu representante legal, Sr. _____, portador da cédula de identidade RG nº _____ e CPF nº _____;

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a AQUISIÇÃO/ CONTRATAÇÃO DE ---------- em conformidade com as especificações constantes no Edital, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

1. A presente Ata de Registro de preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

2. A existência da Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de outras licitações para aquisição dos mesmos bens/serviços, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

3. Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o **termo de contrato administrativo** decorrente da ata de registro de preços nas condições estabelecidas no ato convocatório, devendo o licitante comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis para sua assinatura.

3.1 Caso o licitante vencedor não comparecer para assinatura do contrato no prazo estipulado, nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 8666/93, será convidado o licitante remanescente na ordem de

classificação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa de 10% sobre o valor do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de participar de licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

1. O preço ofertado para o fornecimento do objeto de registro será o de menor preço por **ITEM** como segue:

FORNECEDOR: (nome da empresa)

ITEM	UNID.	QUANT.	OBJETO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

2. Quando, por motivo superveniente, o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado a Administração tomará as seguintes providências:

2.1 Convocará o fornecedor visando a negociação para redução dos preços e sua adequação aos praticado pelo mercado;

2.2 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido e convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento e convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO

1. O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

1.1 Pela Administração, quando:

a) o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços;

b) o fornecedor der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

c) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;

e) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas;

f) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

g) A comunicação do cancelamento do preço registrado por parte da Administração nos casos previstos no item 1.1 será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

1.2. Pelo fornecedor, quando:

a) mediante solicitação por escrito devidamente protocolada neste órgão, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

a.1) A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado não o exime da entrega dos bens já solicitados pelo órgão, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1. A solicitação de fornecimento será encaminhada por meio de Autorização de Compras de acordo com a necessidade da secretaria ao licitante vencedor, que deverá, no prazo de **até 10 (dez) dias úteis, a partir do recebimento dessa, efetuar a entrega dos produtos,** no pátio das ambulâncias as Secretaria de Saúde, sito a Rua Cel Alfredo Born , nº 100, no horário das 08:00 às 14:00 horas.

2. A entrega dos itens será parcelada de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

3. Os produtos a serem entregues deverão ser adequadamente acondicionados, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

4. A Nota Fiscal/Fatura que acompanhará o objeto deverá obrigatoriamente conter a identificação dos Lotes a que se refere.

5. O material entregue deverá ser de primeira qualidade e de primeiro uso.

6. Havendo rejeição dos bens pela Comissão de Recebimento, na hipótese de estarem em desacordo com as especificações e condições em que foram licitados, o(s) licitante(s) vencedor (es) deverá (ão) retirá-los, do lugar onde se encontram armazenados, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da comunicação para assim proceder, sob pena de multa moratória correspondente a 0,5% sobre o preço dos bens rejeitados, por dia de armazenamento excedente - facultado ao Município devolver os bens ao local de origem mediante remessa com frete a pagar, para cuja providência desde já expressamente autorizada.

CLÁUSULA QUINTA – DO REEEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO

1. Ocorrendo às hipóteses previstas no artigo 65, inciso II, alínea *"d"*, da Lei n.° 8.666-93, será concedido reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, requerido pela contratada, desde que suficientemente comprovado, de forma documental, o desequilíbrio contratual.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇOES

1. Compete a contratante:

a) Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição do item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

b) Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados, quando solicitado pelo fornecedor, no prazo máximo de 30 dias;

c) Emitir autorização de compra;

d) Proceder à fiscalização da contratação, mediante o controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento;

e) Efetuar o pagamento em até o 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota fiscal com a devida conferência pela comissão de recebimento.

2. Compete à contratada:

a) Entregar os bens/serviços nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de vigência da ata de registro de preços, independente da quantidade ou valor;

b) Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento) em conformidade com o § 1 do artigo 65 da Lei de licitações;

c) Manter durante a vigência da ata de registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação exigidas na licitação;

d) Substituir o produto recusado pela comissão de recebimento no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, sob pena da aplicação de penalidades cabíveis;

e) Atender a demanda da contratante, durante a fase de negociação de revisão de preços, fornecendo os bens/serviços de acordo com preços inicialmente registrados, garantida compensação de valores a partir da data do protocolo de solicitação;

f) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto do registro de preços;

CLÁUSULA SETIMA – DAS PENALIDADES

1. Pelo inadimplemento das obrigações, a contratada, conforme a infração estará sujeitas às seguintes penalidades, garantidos o contraditório e ampla defesa:

a) Pequenas irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

b) Atraso injustificado na entrega do item, até o limite de 05 (cinco) dias, multa diária de 0,5% sobre o valor do empenho;

e) Atraso injustificado na entrega do item, até o limite de 10 (dez) dias, será considerado inexecução parcial: multa de 10% sobre o valor do empenho;

f) Atraso injustificado na entrega do item, até o limite de 30 (trinta) dias, será considerado inexecução total: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos e multa de 20% sobre o valor do empenho;

Parágrafo único: A aplicação prevista na alínea **"f"** será encaminhada aos respectivos órgãos competentes.

1.2. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Prefeito_____, representando O Município de São Lourenço do Sul e pelo Sr. _____, CPF nº _____, Carteira de Identidade _____, representando a EMPRESA REGISTRADA.

EMPRESA
REPRESENTANTE LEGAL

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL
PREFEITO MUNICIPAL